



PORTARIA Nº 001/2015.

O Prefeito do Município de Chã Grande, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, consoante disposições do Art. 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, atualizadas pelas leis nº 9.883 de 08/06/1994, Lei nº 9.848 de 27/05/1998 e Lei nº 9.854 de 27/05/1998

RESOLVE:

1- **NOMEAR** para o período de 02 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Chã Grande-PE, composta pelos seguintes Membros.

- 1. PRESIDENTE - GESIEL GOMES TAVARES DE ARAUJO
- 2. SECRETÁRIA - MARIA JOSÉ DUARTE DA SILVA
- 3. 1º MEMBRO - DOUGLAS MICHEL HENRIQUE ROCHA
- 4. 2º MEMBRO - ELIANE TRAJANO LOPES

2- Na ausência ou impedimento do Presidente, este será substituído pela 1ª Membro, presdente e 1º Membro a seguir no lugar da Secretária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2015.

DANIEL ALVES DE LIMA

Prefeito

Publicado em 02/01/2015
Responsável:
Cargo: Secretário Municipal
CPF:



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



COMUNICAÇÃO INTERNA

Chã Grande, 09 de Abril de 2015.

De: Gesiel Gomes Tavares de Araujo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Para: Joelma Alves de Lima Silva
Secretária de Finanças

ASSUNTO: EMISSÃO DE EMPENHO – PROCESSO LICITATORIO nº 013/2015 –
CARTA CONVITE nº 010/2015

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento Parcelado de
Materiais de Limpeza, conforme solicitação da Secretaria de Educação, no
âmbito deste Município.

EMPRESA: R C ALVES BEZERROS ME

CNPJ: 10.950.611/0001-54

END: Rua Dantas Barreto, 45, Centro, Bezerros/PE, Cep: 55.660-000.

FONE: (81) 3728-0199

**Valor: R\$ 69.984,55 (Sessenta e nove mil novecentos e oitenta e quatro
reais e cinquenta e cinco centavos).**

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08/04/2015.

Cumprimentando V.S.^a., estamos encaminhando para as providências necessárias,
processo licitatório em epígrafe, para subsidiar a elaboração do empenho.

Atenciosamente,

*Recb
09/04/15
ppmm*

Gesiel Gomes Tavares de Araujo
Presidente da CPL/PMCG



CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE
Nº 015/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM
DE UM LADO O MUNICÍPIO DE CHÃ
GRANDE, E A EMPRESA R C ALVES
BEZERROS ME.

A **Prefeitura Municipal de Chã Grande**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no **CNPJ sob o nº. 11.049.806/0001-90**, com sede na Avenida São José, nº 101, Centro, CEP. 55.636-000, Chã Grande - PE, Fone: (81) 3537.1140, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada, neste ato, por seu Excelentíssimo Prefeito, Sr. **Daniel Alves de Lima**, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF/MF sob o nº 141.881.394-04, residente e domiciliado nesta cidade, assistido pela **Secretaria de Educação**, a Sra. Edjane Alves da Silva e, do outro lado, a Empresa **R C ALVES BEZERROS ME, CNPJ Nº 10.950.611/0001-54**, situada a Rua Dantas Barreto, 45, Centro, Bezerros/PE, Cep: 55.660-000, aqui representada pela Sra. Renata Cândido Alves, inscrito no CPF/MF sob o nº 049.969.704-99, portador do RG: 6.893.834 SDS/PE, residente e domiciliada a praça Virgíneo Heraquito, 146, Centro, Cumaru/PE, daí por diante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a **Processo Licitatório nº 013/2015 - Carta Convite nº 010/2015**, devidamente homologada pela Autoridade Superior em 08/04/2015, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações têm, entre si, justo e acordado o presente Contrato o qual fazem e na melhor forma de Direito, mediante as cláusulas e estipulações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento Parcelado de Materiais de Limpeza, conforme solicitação da Secretaria de Educação, no âmbito deste Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME JURÍDICO

O presente fornecimento, objeto do presente contrato, rege-se pela Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pelas Leis de nº.s. 8.883/94, 9.648/98, 9.854/99 e 12.440/11, por suas cláusulas e preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo do contrato será de doze (12) meses ou até a entrega total dos produtos, tendo seu início a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Alves

Bezerros



O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

- Unilateralmente pela Administração, conforme Art. 65, Inciso I da Lei 8.666/93;
- Por acordo das partes, conforme Art. 65, Inciso II da Lei 8.666/93;

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

Constituem motivos para a rescisão do contrato os casos relacionados no Art. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

Na hipótese de rescisão contratual nas formas previstas nos incisos I a XI e XVII, art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93, terá a contratada direito, exclusivamente, ao pagamento dos objetos corretamente fornecidos, perdendo ainda em favor da Contratante, o valor das garantias contratuais, a título de pena convencional.

Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pela prestação dos serviços pactuados na cláusula primeira do presente contrato a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o **VALOR de: R\$ 69.984,55 (Sessenta e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).**

Os pagamentos serão efetuados trinta dias após o serviço, com a apresentação da nota fiscal, ou documento equivalente, devidamente atestado pela autoridade competente. É obrigatória a inserção da declaração: referente à **Processo Licitatório nº 013/2015 – Carta Convite nº 010/2015.**

As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 10 (dez) dias após a data de apresentação válida.

No caso de solicitação do equilíbrio econômico-financeiro, a contratada deverá solicitar formalmente a Prefeitura Municipal de Chã Grande, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, sendo que o mesmo será encaminhado à procuradoria jurídica do município para devido parecer.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

Assinado

RCabe



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2037.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E GESTÃO DE ENSINO.

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA OITAVA – DA TRANSFERÊNCIA DA RESPONSABILIDADE

Fica expressamente vedada a contratada a transferência de responsabilidade da prestação de serviço contratual do **Processo Licitatório nº 013/2015 – Carta Convite nº 010/2015**, a qualquer outra pessoa física ou jurídica, no seu todo ou em parte.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do cumprimento do objeto deste contrato ficará a cargo da Secretaria de Educação deste Município.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA/CONTRATANTE

Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATADA:

I - Cumprir durante o prazo referido na Cláusula Terceira do presente instrumento, o fornecimento do objeto especificado no termo de referência.

II – Corrigir, incontinenti, às suas custas, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE e dentro do prazo disposto no inciso supra, quaisquer erros, incorreções ou emissões observadas nos serviços a seu cargo;

III – Responder pelos danos e prejuízos decorrentes da não prestação de serviço ora licitados, salvo na ocorrência de caso fortuito e força maior, apurados na forma da legislação vigente, quando comunicados à CONTRATANTE, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da ocorrência, ou ordem expressa e escrita da CONTRATANTE;

IV – Assumir todas as obrigações e compromissos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros, em razão ou não do objeto do contrato;

V – Ressarcir todos os danos causados à CONTRATANTE ou terceiros na execução dos trabalhos contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições e multas, isentando a CONTRATANTE de todas e quaisquer reclamações pertinentes;

VI – Responsabilizar-se por todo o pessoal que utilizar, a qualquer título, para prestação de serviço, pessoal este que será diretamente subordinado e vinculado à

Assinado

Recebes



à CONTRATADA a comprovação de tais circunstâncias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Na hipótese de existência, na esfera judicial, de decisões favoráveis à Prefeitura Municipal de Chã Grande, a sucumbência a que for condenada a parte *ex-adversa*, nos termos do Art. 20 do Código de Processo Civil Brasileiro, pertencerá, exclusivamente, ao CONTRATANTE, de pleno direito.


CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRO – DO FORO

Elegem, as partes contratantes, o Foro do Município de Chã Grande, Estado de Pernambuco, para solução de qualquer pendência oriunda deste contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

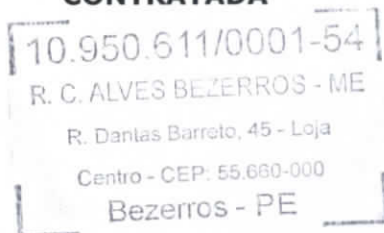
E por estarem certos e combinados, assinam o presente contrato em (04) quatro vias de igual teor, para o mesmo fim juntamente com duas testemunhas no presente ato.

Chã Grande, 09 de Abril de 2015.


DANIÉL ALVES DE LIMA
PREFEITO
CONTRATANTE


RENATA CANDIDO ALVES
R C ALVES BEZERROS ME
CONTRATADA


EDJANE ALVES DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



1 - _____

Nome:
CPF nº.

2 - _____

Nome:
CPF nº.



HOMOLOGAÇÃO

Homologo o PROCESSO LICITATÓRIO Nº **013/2015** – CPL/PMCG, MODALIDADE – CARTA CONVITE Nº **010/2015**, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, cujo contempla a **Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento Parcelado de Materiais de Limpeza, conforme solicitação da Secretaria de Educação, no âmbito deste Município**, do qual resultou vencedora a empresa: R C ALVES BEZERROS ME CNPJ nº 10.950.611/0001-54 por apresentar Menor Preço Global: **R\$ 69.984,55 (Sessenta e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)**.

ADJUDICAÇÃO

Adjudico o resultado do respectivo processo e modalidade licitatória à Empresa: R C ALVES BEZERROS ME CNPJ nº 10.950.611/0001-54, por apresentar **menor preço GLOBAL**, ao tempo que determino à Secretaria de Finanças o empenhamento da despesa.

Chã Grande - PE, 08 de Abril de 2015.


DANIEL ALVES DE LIMA
Prefeito

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REUNIÃO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e76de3e6-728c-41d7-8075-2c2c3c751b48

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2015
CARTA CONVITE Nº 010/2015

Às **09h (nove) horas** do dia **07 de Abril de 2015**, na sala de reunião da Comissão, situada na Av. São José, nº 101, Centro, Chã Grande – PE, CEP. 55.636-000 reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMCG, instituída pela **Portaria do Exmo. Prefeito, 001/2015 – GP, de 02/01/2015**, sob a presidência do Sr. GESIEL GOMES TAVARES DE ARAUJO e secretariado pela Sra. MARIA JOSÉ DUARTE DA SILVA, com os membros DOUGLAS MICHEL HENRIQUE ROCHA e ELIANE TRAJANO LOPES, para proceder ao recebimento e julgamento dos envelopes os Documentos de Habilitação e as Propostas Financeiras, referentes à licitação **CONVITE Nº 010/2015**, cujo objeto consiste na **Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento Parcelado de Materiais de Limpeza, conforme solicitação da Secretaria de Educação, no âmbito deste Município**. Foram convidadas as Empresas, a saber: COMERCIAL LUAN LIMOEIRENSE LTDA - ME, R C ALVES BEZERROS ME e COMERCIAL DOURADO LTDA ME. O Presidente constatou a participação das seguintes empresas, recebendo as credenciais dos representantes das licitantes, juntamente os documentos de identificação: 1) **COMERCIAL LUAN LIMOEIRENSE LTDA - ME CNPJ nº 13.171.760/0001-03** representada pelo Sr. Thiago Araújo Vieira de Vasconcelos, RG: 6.085.837 SDS/PE; 2) **R C ALVES BEZERROS ME CNPJ nº 10.950.611/0001-54**, representada pela Sra. Renata Cândido Alves, RG: 6.893.834 SDS/PE e 3) **COMERCIAL DOURADO LTDA ME CNPJ nº 04.574.507/0001-00**, representada pelo Sr. Mário Roberto Dourado de Souza Oliveira, RG: 2.911.752 SSP/SP. Em seguida o Presidente declarou encerrado o prazo para recebimento dos documentos referentes ao presente certame, não havendo qualquer manifestação dos presentes, referente a qualquer proposta entregue e que não tenha sido registrada, o Presidente procedeu com o recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02 na presença de todos. Em seguida, o Presidente procedeu à abertura do envelope nº 01 – Documentos de Habilitação, os quais foram rubricados pela Comissão e pelos representantes presentes. A Comissão Permanente de Licitação analisou a documentação apresentada pelas empresas e verificou que estas atenderam todas as exigências do instrumento convocatório constante no item 5 – Documentação de Habilitação. Franqueada a palavra aos presentes, todos os representantes com poderes consignados devidamente renunciaram o direito de interpor recurso. Em seguida o Presidente procedeu à abertura dos envelopes nº 02 – Proposta de Preço, os quais foram rubricados pela Comissão e lido em voz alta pelo Presidente, ficando a classificação da seguinte forma:

Classificação	Empresa	Valor R\$
1º	R C ALVES BEZERROS ME	69.984,55
2º	COMERCIAL DOURADO LTDA ME	74.158,30
3º	COMERCIAL LUAN LIMOEIRENSE LTDA - ME	74.203,80

ATA DE REUNIÃO




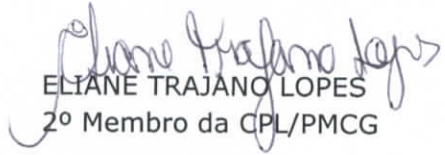
A Comissão Permanente de Licitação procedeu à análise dos envelopes nº 02 contendo as propostas financeiras apresentadas pelas empresas e verificou que estas se encontram dentro do previsto na estimativa de preços, com propostas exequíveis e satisfatórias. Foi dada a palavra aos licitantes que renunciaram ao direito de interpor recurso. O Presidente encerrou, então, os trabalhos e declarou como vencedora a Empresa **R C ALVES BEZERROS ME CNPJ nº 10.950.611/0001-54** por Menor Preço Global: **R\$ 69.984,55 (Sessenta e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)**. Em seguida franqueou a palavra e como dela ninguém fez uso, mandou que se lavrasse o presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e pelos representantes presentes.

Chã Grande, 07 de Abril de 2015.


GESIEL GOMES TAVARES DE ARAUJO
Presidente da CPL/PMCG


MARIA JOSÉ DUARTE DA SILVA
Secretária da CPL/PMCG


DOUGLAS MICHEL HENRIQUE ROCHA
1º Membro da CPL/PMCG

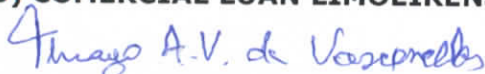

ELIANE TRAJANO LOPES
2º Membro da CPL/PMCG

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS:


1) **R C ALVES BEZERROS ME**


2) **COMERCIAL DOURADO LTDA ME**

3) **COMERCIAL LUAN LIMOEIRENSE LTDA - ME**



COMERCIAL DOURADO LTDA



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e76de3e6-728c-41d7-8075-2c23c751b448

À
PREFEITURA DE CHÃ GRANDE - PE
AH.: GESIEL GOMES TAVARES DE ARAÚJO – Pregoeiro Municipal
PROCESSO LICITATÓRIO nº. 013/2015

Ref.: **CARTA CONVITE nº. 010/2015**

ABERTURA DA CARTA CONVITE: **07 de Abril de 2015 as 09:00hs.**

A empresa **COMERCIAL DOURADO LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF nº. **04.574.507/0001-00**, estabelecida na **RUA ANÔNIO FONSECA BARBOSA, 70 –A-CENTRO – CAMOCIM DE SÃO FÉLIX – PE** vem, perante este Pregoeiro, apresentar a seguinte proposta de preços para a contratação de empresa especializada para a **Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento Parcelado de Materiais de Limpeza, conforme solicitação da Secretaria de Educação, no âmbito deste município.** Conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UNID	MARCA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ÁGUA SANITÁRIA DE 01 LITRO HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA TEOR DE CLORO ATIVO 2,5%, EMBALAGEM DE ACORDO NBR 13390 E PORTARIA ANVISA 89 E VALIDADE DE 06 MESES.	CX	TRÓIA	150	19,80	2.970,00
02	BALDE PLASTICO DE 20 LITROS.	UND	ICASA	30	13,60	408,00
03	BALDE DE LIXO COM TAMPA DE 30 LITROS.	UND	ICASA	30	22,60	678,00
04	CESTO DE LIXO TELADO.	UND	ICASA	30	9,40	282,00
05	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL P/ AGUA 180 ML DE PRIMEIRA LINHA, COR BRANCA, PARA ÁGUA, MASSA MÍNIMA DE 0,75G, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO LATERAL MÍNIMA DE 0,85N, CONFORME NBR 14865 DE JULHO/2002; PRODUZIDO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, HOMOGÊNEO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES E SUJIDADES (INTERNA OU EXTERNAMENTE), BORDAS LISAS (SEM REBARBAS), CX C/2500 UND.	CX	IDEAL	20	84,70	1.694,00
06	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL P/ CAFÉ 50 ML DE PRIMEIRA LINHA, COR BRANCA, PARA ÁGUA, MASSA MÍNIMA DE 0,75G, RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO LATERAL MÍNIMA DE 0,85N, CONFORME NBR 14865 DE JULHO/2002; PRODUZIDO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, HOMOGÊNEO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES E SUJIDADES (INTERNA OU EXTERNAMENTE), BORDAS LISAS (SEM REBARBAS), CX C/5000 UND.	CX	IDEAL	10	88,75	887,50

RUA: ANTONIO FONSECA BARBOSA N: 70 - CAMOCIM DE SÃO FELIX - CENTRO-PE-FONE:(81)9711-0382-CNPJ:04.574.507/0001-00

COMERCIAL DOURADO LTDA



FL. 01
VISTO

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: <https://ctce.tce-pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: e76de3e6-728c-41d7-8075-2c2c3c751b48

07	DESINFETANTE LÍQUIDO DE 1 l NONILFENOL, CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, ESSÊNCIA, CORANTES ALIMENTÍCIOS E VEÍCULO, DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VINGENTE. CX. C/12.	CX	ATOL	200	38,75	7.750,00
08	DESORIZADOR / AROMATIZANTE DE AMBIENTE, AEROSOL, LAVANDA, GERAL, BIODEGRADÁVEL. COM 400 ml.	UND	GLADE	50	8,60	430,00
09	DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO DE 500 ml NEUTRO TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTES, SEQUESTRANTES, ESPESSANTES, PERFUME E ÁGUA NEUTRO, COM VALIDADE 3 ANOS, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS. CX. C/ 24.	CX	ATOL	100	38,00	3.800,00
10	ESPONJA LÃ DE AÇO COM 14 PACOTES DE 08 UNIDADES.	FD	ASSOLAN	40	31,00	1.240,00
11	ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE, COM FORMATO RETANGULAR, ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRASIVO, NA COR VERDE E AMARELAMEDINDO 102 X 260 mm, DATA DA FABRICAÇÃO / VALIDADE.	UND	LIMPONA	500	1,65	825,00
12	FÓSFORO, MADEIRA, CURTO, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 10 cx DE 40 PALITOS LONGOS.	MAÇO	PARANA	100	4,30	430,00
13	PANO DE CHÃO - EM ALGODÃO -TIPO SACO ALVEJADO - GRANDE ESPECIAL - DUPLO, MEDIDA APROXIMADA 0,60 X 0,80 Cm REFORÇADO.	UNID.	PANUX	200	6,05	1.210,00
14	PANO DE PRATO: NA COR BRANCA, MEDIDO APROXIMADAMENTE 70 X 42 Cm, DE ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE.	UND	PANUX	120	5,15	618,00
15	PAPEL HIGIÊNICO 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, GROFADO, COM RELEVO, FOLHA SIMPLES, NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. FARDO COM 64 ROLOS MEDINDO 30 m X 10 cm. A EMBALAGEM DEVERÁ TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.	FD	FOREVER	150	87,55	13.132,50
16	PASTILHA SANITÁRIA, EM TABLETE, PARADICLORO BENZENO-99%, 40g, AROMAS VARIADOS, COM SUPORTE.	UND	RISO	150	3,05	457,50
17	LIMPA ALUMÍNIO DE 500 ml BIODEGRADÁVEL, TENSOATIVOS NÃO TÓXICAS, ACIDO CLORÍDRICO, SABÃO COADJUVANTE, CORANTE ÁGUA E PERFUME, AUTORIZAÇÃO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS. CX. C/24.	CX	ASTOLLI	50	101,00	5.050,00

[Handwritten signatures and initials]

COMERCIAL DOURADO LTDA



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
 Asses em: https://ctce.ce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam Código do documento: e76de3e6-728c-41d7-8075-2c2c3c751b48

18	SABÃO EM PÓ DE 500g, EMBALAGEM DEPLÁSTICO PARA LAVAGEM DE ROUPA, TENSOATIVO ANIÔNICO TENSOATIVO, COADJUVANTE, SINERGISTA, TAMPONANTES, BRANQUADOR OPTICO, CORANTES, ENZIMAS, ALVEJANTES, CARGA ATENUADOR DE ESPUMA, ESSÊNCIA E ÁGUA TENSOATIVO ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS. FD C/27.	FD	ATOL	80	80,55	6.444,00
19	SABÃO EM TABLETES. ÁCIDOS GRAXOS DE COCO/BABAÇU, SEBO E SOJA COADJUVANTE GLICERINA, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA. CX. C/ 50.	CX	MINUANO	50	62,85	3.142,50
20	PAPEL TOALHA INTERFOLHADA, RECICLADO, LARGURA DE 23 CM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 26 CM E MÁXIMO DE 27 cm. PACOTE DE 2 ROLOS,FOLHA DUPLA. A EMBALAGEM DEVERA CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÃO, COR E LOTE DO PRODUTO. OS DIZERES DA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR EM PORTUGUÊS. FD C/12.	FD	CAPRICHE	40	63,86	2.554,40
21	SACO DE LIXO 60 I - SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM, RESISTENTE DE COR PRETO, CONFECCIONADO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM CAPACIDADE DE 40 LITROS, COM ESPESSURA DE 0,06 MM, GRAMATURA 0,14, ESTANDO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. PACOTES COM 100 UNIDADES.	PCTE	DOKAPACK	100	32,60	3.260,00
22	SACO DE LIXO 100 I - SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM, RESISTENTE DE COR PRETO, CONFECCIONADO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, COM ESPESSURA DE 0,06 MM, GRAMATURA 0,14, ESTANDO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. PACOTES COM 100 UNIDADES.	PCTE	DOKAPACK	100	38,95	3.895,00
23	INSETICIDA DOMÉSTICA - TIPO AEROSOL, MEDIA TOXIDADE, CONTRA INSETOS VOADOR-RASTEIROS, SOLVENTE A BASE DE PETRÓLEO. 400 ml.	UND	SBP	60	8,89	533,40
24	VASSOURA TIPO NYLON BASE PLASTICA COM 30 Cm COM CERDA DE POLIPROPILENO DESFIADA CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20 Cm.	UNID	BRUXAXÁ	60	9,37	562,20
25	VASSOURA TIPO PIAÇAVA BASE PLASTICA COM 30 Cm, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20 Cm.	UNID	BRUXAXÁ	60	7,47	448,20

COMERCIAL DOURADO LTDA



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
 Acesse em: https://efcproc.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam Código do documento: e76d53e6-728c-41d7-8075-2c23d751b48

26	RODO PLASTICO ESTRUTURA RESISTENTE CORPO METAL LÂMINA RETA COM TIRAS DE ESPUMA NA ÁREA DE FIXAÇÃO DA LAMINA, COM CABO DE MADEIRA AFILADO E LIXADO, DIMENSÕES DE 60 cm.REFORÇADO.	UNID.	BRUXAXÁ	50	9,85	492,50
27	LIMPADOR MULTIUSO - FRASCO C/ 500 ml, COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, SOLUBILIZANTE, ÉTER GLICÓLICO, ÁLCOOL, PERFUME E ÁGUA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE E PROCEDÊNCIA.	CX	TRI-D	25	134,80	3.370,00
28	PASTA DENTAL EM CREME, DIVERSOS SABORES; USO ADULTO; PESANDO 90g.	UNID.	EVEN	120	5,10	612,00
29	SABONETE EM BARRA - SÓLIDO DE GLICERINA TIPO COMUM, COM FRAGRÂNCIAS VARIADAS. 90g.	UNID	EVEN	120	3,25	390,00
30	SHAMPOO INFANTIL DE DIVERSAS ESSÊNCIAS. 500 ml.	UNID.	DORYS	90	21,50	1.935,00
31	CONDICIONADOR INFANTIL DE DIVERSAS ESSÊNCIAS. 500 ml.	UNID.	DORYS	90	21,50	1.935,00
32	BOBINA DE BOLSA PLÁSTICA CAPACIDADE 5 kg.	KG	DOKAPACK	60	17,50	1.050,00
33	SACOLA DE PLÁSTICO REFORÇADA TAMANHO GG.	KG	DOKAPACK	120	13,93	1.671,60
VALOR TOTAL						74.158,30

Valor global: R\$ 74.158,30 (Setenta e Quatro Mil Cento e Cinquenta e Oito Reais e trinta Centavos).

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos, conforme edital;

Prazo de execução: 12 (doze) meses, conforme edital;

Prazo de entrega do objeto: conforme edital;

DECLARAMOS, para os devidos fins, que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive os tributos, taxas, custos com embalagens, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, fretes, seguro e quaisquer outros custos e despesas incidentes sobre o fornecimento.

Declaramos ainda que concordamos com todos os termos do edital.

Camocim de São Félix, 07 de Abril de 2015.

Handwritten signature: Antonio Dourado

COMERCIAL DOURADO LTDA

CNPJ: 04.574.507/0001-00

Handwritten signature: Reakes

Comercial

LIMOEIRENSE LTDA

CNPJ: 13.171.760/0001-03

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: https://efcc.tce.pe.gov.br/epm/validarDoc.shtm
Codigo do documento: e76de3e6-728e-41d7-8075-2c2c3c751b48PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
CARTA CONVITE 10/2015
ABERTURA 07/05/2015 9:00 HRS

EM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNT	V. TOTAL
1	Água sanitária de 01 litro hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio e água teor de cloro ativo 2,5%, embalagem de acordo NBR 13390 e Portaria anvisa 89 e validade de 06 meses.	IGUAL	CX	150	R\$ 19,50	dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos R\$ 2.925,00
2	balde plastico de 20 litros	ICASA	UND	30	R\$ 12,99	doze reais e noventa e nove centavos R\$ 389,70
3	balde de lixo com tampa de 30 litros	ICASA	UND	30	R\$ 23,75	vinte e três reais e setenta e cinco centavos R\$ 712,50
4	balde de lixo telado	ICASA	UND	30	R\$ 9,00	nove reais R\$ 270,00
5	Copo plástico descartável p/ água 180 ml de primeira linha, cor branca, para água, massa mínima de 0,75g, resistência à compressão lateral mínima de 0,85N, conforme NBR 14865 de julho/2002; produzido em polipropileno atóxico, homogêneo, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações e sujidades (interna ou externamente), bordas lisas (sem rebarbas), cx c/2500 Und.	COPOBRAZ	cx	20	R\$ 85,00	oitenta e cinco reais R\$ 1.700,00
6	Copo plástico descartável p/ café 50 ml de primeira linha, cor branca, para água, massa mínima de 0,75g, resistência à compressão lateral mínima de 0,85N, conforme NBR 14865 de julho/2002; produzido em polipropileno atóxico, homogêneo, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações e sujidades (interna ou externamente), bordas lisas (sem rebarbas), cx c/5000 Und.	COPOBRAZ	cx	10	R\$ 87,00	oitenta e sete reais R\$ 870,00
7	Desinfetante líquido de 1 lts nonilfenol, cloreto de alquil dimetil benzil amônio, essência, corantes alimentícios e veículo, deverá obedecer legislação vigente. Cx. C/12	URCA	cx	200	R\$ 39,50	trinta e nove reais e cinquenta centavos R\$ 7.900,00
8	desodorizador / aromatizante de ambiente, aerosol, lavanda, geral, biodegradável, com 400 ml	AIRWICK	und	50	R\$ 8,38	oito reais e trinta e oito centavos R\$ 419,00
9	Desinfetante líquido concentrado de 500ml neutro tensoativos anionicos, coadjuvantes, sequestrantes, espessantes, perfume e água Neutro, com validade 3 anos, autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA/MS. CX. C/ 24	LIMPOL	cx	100	R\$ 40,00	quarenta reais R\$ 4.000,00
10	Espunja lã de aço com 14 Pacotes de 08 unidades.	BOMBRIL	fd	40	R\$ 31,68	trinta e um reais e sessenta e oito centavos R\$ 1.267,20
11	esponja para limpeza dupla face, com formato retangular, espuma de poliuretano e fibra sintética com material abrasivo, na cor verde e amarelo medindo 102 x 260mm, data da fabricação / validade	LIMPONA	und	500	R\$ 1,58	um real e cinquenta e oito centavos R\$ 790,00
12	fósforo, madeira, curto, acondicionado em pacote com 10cx de 40 palitos longos	OLHO	maço	100	R\$ 4,10	quatro reais e dez centavos R\$ 410,00
13	pano de chão - em algodão - tipo saco alvejado - grande especial - duplo, medida aproximada 0,60 x 0,80 cm reforçado	DALTEX	Unid.	200	R\$ 5,98	cinco reais e noventa e oito centavos R\$ 1.196,00
14	Pano de Prato: na cor branca, medido aproximadamente 70 x 42 cm, de algodão, alta absorção de umidade.	DALTEX	und	120	R\$ 5,46	cinco reais e quarenta e seis centavos R\$ 655,20

COMERCIAL LUAN LIMOEIRENSE LTDA-ME / COMERCIAL LIMOEIRENSE
CNPJ: 13.171.760/0001-03
INSC ESTADUAL: 0490679-90
RUA BARBOSA LIMA Nº200 SÃO SEBASTIÃO, CARPINA-PE CEP 55.818-560

Comercial



Limoeirense Ltda

CNPJ: 13.171.760/0001-03



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
 Acesse em: <https://efee.tce.pe.gov.br/efp/validar> ou www.cnpj.com.br com o código do documento: 7d4e3e6-728c-41d7-8075-2c2c3c751b48

15	Papel higiênico 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples, neutro, de primeira qualidade. Fardo com 64 rolos medindo 30 m x 10 cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	FOFINHO	FD	150	R\$ 85,68	oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos	R\$ 12.852,00	doze mil, oitocentos e cinquenta e dois reais
16	Pastilha sanitária, em tablete, paradiclo benzeno-99%, 40g, aromas variados, com suporte.	TRID	und	150	R\$ 2,90	dois reais e noventa centavos	R\$ 435,00	quatrocentos trinta e cinco reais
17	Limpa alumínio de 500ml biodegradável, tensoativos não tóxicos, ácido clorídrico, sabão coadjuvante, corante água e perfume, autorização do fabricante na ANVISA/MS. CX. C/24	LIMPA FACIL	CX	50	R\$ 99,85	noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 4.992,50	quatro mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos
18	Sabão em pó de 500gr embalagem de plástico para lavagem de roupa tensoativo aniônico tensoativo, coadjuvante, sinergista, tamponantes, branquador óptico, corantes, enzimas alvejantes, carga atenuador de espuma, essência e água tensoativo alquil benzeno sulfonato de sódio, autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA/MS. FD C/27	ALA	FD	80	R\$ 78,60	setenta e oito reais e sessenta centavos	R\$ 6.288,00	seis mil, duzentos e oitenta e oito reais
19	Sabão em Tabletes. Ácidos graxos de coco/babaçu, sebo e soja coadjuvante glicerina, autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA. CX.C/ 50	BARRA	CX	50	R\$ 63,50	sessenta e três reais e cinquenta centavos	R\$ 3.175,00	três mil, cento e setenta e cinco reais
20	PAPEL TOALHA interfolhada, reciclado, largura de 23 cm, comprimento mínimo de 26 cm e máximo de 27 cm. pacote de 2 rolos, folha dupla. A embalagem deverá conter a marca do fabricante, dimensão, cor e lote do produto. Os dizeres da embalagem deverão estar em português. FD C/12	MILI	FD	40	R\$ 64,55	sessenta e quatro reais e cinquenta centavos	R\$ 2.582,00	dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais
21	SACO DE LIXO 60 L - Saco plástico para acondicionamento de resíduo comum, resistente de cor preto, confeccionado de polietileno de alta densidade com capacidade de 40 litros, com espessura de 0,06 mm, gramatura 0,14, estando de acordo com as Normas da ABNT. Pacotes com 100 unidades	IGUAL	pcte	100	R\$ 30,89	trinta reais e oitenta e nove centavos	R\$ 3.089,00	três mil e oitenta e nove reais
22	SACO DE LIXO 100 L - Saco plástico para acondicionamento de resíduo comum, resistente de cor preto, confeccionado de polietileno de alta densidade com capacidade de 100 litros, com espessura de 0,06 mm, gramatura 0,14, estando de acordo com as Normas da ABNT. Pacotes com 100 unidades	IGUAL	pcte	100	R\$ 39,90	trinta e nove reais e noventa centavos	R\$ 3.990,00	três mil, novecentos e noventa reais
23	Inseticida doméstica - tipo aerosol, media toxicidade, contra mosquitos voadores/rasteiros, solvente a base de petróleo. 400 ml	RAIDER	und	60	R\$ 9,10	nove reais e dez centavos	R\$ 546,00	quinhentos e quarenta e seis reais
24	Vassoura tipo Nylon Base Plástica com 30 CM Com cerda de polipropileno desfiada cabo de madeira Plástico medindo aproximadamente 1,20 cm	VARREBEM	Unid	60	R\$ 9,60	nove reais e sessenta centavos	R\$ 576,00	quinhentos e setenta e seis reais
25	Vassoura tipo piaçava Base Plástica com 30 CM, Cabo de Madeira Plástico medindo aproximadamente 1,20 cm	VARREBEM	Unid	60	R\$ 7,65	sete reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 459,00	quatrocentos e cinquenta e nove reais
26	Rodo plástico Estrutura resistente corpo metal lâmina reta com tiras de espuma na área de fixação da lamina, com cabo de madeira afilado e lixado, dimensões de 60cm.reforçado.	VARREBEM	Unid.	50	R\$ 9,85	nove reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 492,50	quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos
27	limpador multiuso - frasco c/ 500ml, composição: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água. embalagem com dados de identificação, validade e procedência	VEJA	CX	25	R\$ 133,00	cento e trinta e três reais	R\$ 3.325,00	três mil, trezentos e vinte e cinco reais
28	Pasta Dental Em Creme,Diversos Sabores; Uso Adulto;Pesando 90 Gramas	COLGATE	Unid.	120	R\$ 5,75	cinco reais e setenta e cinco centavos	R\$ 690,00	seiscentos e noventa reais
29	SABONETE EM BARRA - Sólido de glicerina tipo comum, com fragrâncias variadas. 90g.	PALMOLIVE	Unid	120	R\$ 3,46	três reais e quarenta e seis centavos	R\$ 415,20	quatrocentos e quinze reais e vinte centavos

COMERCIAL LUAN LIMOEIRENSE LTDA-ME / COMERCIAL LIMOEIRENSE

CNPJ: 13.171.760/0001-03

INSC ESTADUAL: 0490679-90

RUA BARBOSA LIMA Nº200 SÃO SEBASTIÃO, CARPINA-PE CEP 55.818-560

Reaches

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Comercial

Limoeirense Ltda

CNPJ: 13.171.760/0001-03



Documento Assinado Digitalmente por THIAGO ARAÚJO VIEIRA VASCONCELOS
Acesso em: https://etecafcepe.gov.br/validar/validacao/70de3e6-728c-41d7-8075-2c2c3c751b48

30	shampoo infantil de diversas essências .500ml	AGUA KIDS	Unid.	90	R\$ 22,20	vinte e dois reais e vinte centavos	R\$ 1.998,00	um mil novecentos e noventa e oito reais
31	condicionador infantil de diversas essências .500ml	AGUA KIDS	Unid.	90	R\$ 22,10	vinte e dois reais e dez centavos	R\$ 1.989,00	um mil novecentos e oitenta e nove reais
32	Bobina de Bolsa Plástica capacidade 5kg	LIPLAST	KG	60	R\$ 18,15	dezoito reais e quinze centavos	R\$ 1.089,00	um mil e oitenta e nove reais
33	Sacola de Plástico reforçada tamanho GG	LIPLAST	KG	120	R\$ 14,30	quatorze reais e trinta centavos	R\$ 1.716,00	um mil setecentos e dezesseis reais
							R\$	74.840,00

setenta e quatro mil, duzentos e três reais e oitenta centavos

VALIDADE DA PROPOSTA: Não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de entrega dos envelopes.

Declaramos que nos preços propostos estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesa de frete, materiais, mão-de-obra, taxas, etc.) e despesas necessárias à entrega do objeto da licitação, bem como declarar que atende a todas as especificações

CARPINA 07 DE ABRIL DE 2015

THIAGO ARAÚJO VIEIRA VASCONCELOS
CPF Nº 060.295.124-04
PROCURADOR

Thiago A.V. de Vasconcelos

COMERCIAL LUAN LIMOEIRENSE LTDA ME / COMERCIAL LIMOEIRENSE
CNPJ: 13.171.760/0001-03
INSC ESTADUAL: 0490679-90
RUA BARBOSA LIMA Nº200 SÃO SEBASTIÃO, CARPINA-PE CEP 55.818-560

R C ALVES



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
 Acesso em: https://eccc.tce-pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: e76d63e6-728c-41d7-8075-2c2c3c751b48

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CHA GRANDE
 PROCESSO LICITATORIO Nº 13/2015
 PCARTA CONVITE Nº 10/2015

O objeto da presente licitação é a Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento Parcelado de Materiais de Limpeza, conforme solicitação da Secretaria de Educação, no âmbito deste município.

ITE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNT	V. EXTENSO	V. TOTAL	V. EXTENSO
1	Água sanitária de 01 litro hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio e água teor de cloro ativo 2,5%, embalagem de acordo NBR 13390 e Portaria anvisa 89 e validade de 06 meses.	TUBARÃO	CX	150	R\$ 18,95	dezoito reais e noventa e cinco centavos	2.842,50	dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos
2	balde plástico de 20 litros	POLYUTIL	UND	30	R\$ 12,00	doze reais	360,00	trezentos e sessenta reais
3	balde de lixo com tampa de 30 litros	POLYUTIL	UND	30	R\$ 21,00	vinte e um reais	630,00	seiscentos e trinta reais
4	cesto de lixo telado	POLYUTIL	UND	30	R\$ 8,50	oito reais e cinquenta centavos	255,00	duzentos e cinquenta e cinco reais
5	Copo plástico descartável p/ água 180 ml de primeira linha, cor branca, para água, massa mínima de 0,75g, resistência à compressão lateral mínima de 0,85N, conforme NBR 14865 de julho/2002; produzido em polipropileno atóxico, homogêneo, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações e sujidades (interna ou externamente), bordas lisas (sem rebarbas), cx c/2500 Und.	MARATA	CX	20	R\$ 81,55	oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos	1.631,00	um mil, seiscentos e trinta e um reais
6	Copo plástico descartável p/ café 50 ml de primeira linha, cor branca, para água, massa mínima de 0,75g, resistência à compressão lateral mínima de 0,85N, conforme NBR 14865 de julho/2002; produzido em polipropileno atóxico, homogêneo, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações e sujidades (interna ou externamente), bordas lisas (sem rebarbas), cx c/5000 Und.	MARATA	CX	10	R\$ 85,00	oitenta e cinco reais	850,00	oitocentos e cinquenta reais
7	Desinfetante líquido de 1 lts nonilfenol, cloreto de alquil dimetil benzil amônio, essência, corantes alimentícios e veículo, deverá obedecer legislação vigente. Cx. C/12	CHEIRO BOM	CX	200	R\$ 37,00	trinta e sete reais	7.400,00	sete mil e quatrocentos reais
8	desodorizador / aromatizante de ambiente, aerosol, lavanda, geral, biodegradável. com 400 ml	BOM AR	und	50	R\$ 7,60	sete reais e sessenta centavos	380,00	trezentos e oitenta reais
9	Detergente líquido concentrado de 500ml neutro tensoativos aniônicos, coadjuvantes, sequestrantes, espessantes, perfume e água Neutro, com validade 3 anos, autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA/MS. CX. C/ 24	CHEIRO BOM	CX	100	R\$ 34,50	trinta e quatro reais e cinquenta centavos	3.450,00	três mil, quatrocentos e cinquenta reais
10	Espuma lã de aço com 14 Pacotes de 08 unidades.	QLUSTRO	fd	40	R\$ 29,99	vinte e nove reais e noventa e nove centavos	1.199,60	um mil, cento e noventa e nove reais e sessenta centavos
11	esponja para limpeza dupla face, com formato retangular, espuma de poliuretano e fibra sintética com material abrasivo, na cor verde e amarelo medindo 102 x 260mm, data da fabricação / validade	LUSTRISIMA	und	500	R\$ 1,49	um real e quarenta e nove centavos	745,00	setecentos e quarenta e cinco reais
12	fósforo, madeira, curto, acondicionado em pacote com 10cx de 40 palitos longos	PARANA	maçc	100	R\$ 3,99	três reais e noventa e nove centavos	399,00	trezentos e noventa e nove reais
13	pano de chão - em algodão -tipo saco alvejado - grande especial - duplo, medida aproximada 0,60 x 0,80 cm reforçado	DULAR	Unid	200	R\$ 5,60	cinco reais e sessenta centavos	1.120,00	um mil, cento e vinte reais
14	Pano de Prato: na cor branca, medido aproximadamente 70 x 42 cm, de algodão, alta absorção de umidade.	DULAR	und	120	R\$ 4,85	quatro reais e oitenta e cinco centavos	582,00	quinhentos e oitenta e dois reais
15	Papel higiênico 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples, neutro, de primeira qualidade. Fardo com 64 rolos medindo 30 m x 10 cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	NEVE	FD	150	R\$ 83,30	oitenta e três reais e trinta centavos	12.495,00	doze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais
16	Pastilha sanitária, em tablete, paradiclro benzeno-99%, 40g, aromas variados, com suporte.	QODOR	und	150	R\$ 2,68	dois reais e sessenta e oito centavos	402,00	quatrocentos e dois reais
17	Limpa alumínio de 500ml biodegradável, tensoativos não tóxicas, ácido clorídrico, sabão coadjuvante, corante água e perfume, autorização do fabricante na ANVISA/MS. CX. C/24	CHEIRO BOM	CX	50	R\$ 97,50	noventa e sete reais e cinquenta centavos	4.875,00	quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais

R C ALVES - BEZERROS - ME CNPJ 10.950.611/0001-54 INSC 038119700
 RUA DANTAS BARRETO Nº 45 CENTRO-BEZERROS-PE CEP 55660000
 EMAIL : rcalves2014@outlook.com TEL: (81)86501449

Reaches

R C ALVES



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
 Mêsse Url: https://efec.tce-pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: e76d63e6-728c-41d7-8075-2c2c3c751b48

18	Sabão em pó de 500gr embalagem deplástico para lavagem de roupa tensoativo aniônico tensoativo , coadjuvante, sinergista , tamponantes , branquador optico , corantes , enzimas alvejantes , carga atenuador de espuma , essência e água tensoativo alquil benzeno sulfonato de sódio , autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA/MS. FD C/27	BENTEVI	FD	80	R\$ 75,60	setenta e cinco reais e sessenta centavos	6.048,00	seis mil e quarenta e oito reais
19	Sabão em Tabletes . Ácidos graxos de coco/babaçu, sebo e soja coadjuvante glicerina , autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA. CX.C/ 50	BENTEVI	CX	50	R\$ 60,30	sessenta reais e trinta centavos	3.015,00	três mil e quinze reais
20	PAPEL TOALHA interfolhada, reciclado, largura de 23 cm, comprimento mínimo de 26 cm e máximo de 27 cm. pacote de 2 rolos, folha dupla. A embalagem deveser conter a marca do fabricante, dimensão, cor e lote do produto. Os dizeres da embalagem deveser estar em português. FD C/12	SNOB	FD	40	R\$ 61,25	sessenta e um reais e vinte e cinco centavos	2.450,00	dois mil, quatrocentos e cinquenta reais
21	SACO DE LIXO 60 L - Saco plástico para acondicionamento de resíduo comum, resistente de cor preto, confeccionado de polietileno de alta densidade com capacidade de 40 litros, com espessura de 0,06 mm, gramatura 0,14, estando de acordo com as Normas da ABNT. Pacotes com 100 unidades	BRASILEIRINHO	pcte	100	R\$ 29,25	vinte e nove reais e vinte e cinco centavos	2.925,00	dois mil, novecentos e vinte e cinco reais
22	SACO DE LIXO 100 L - Saco plástico para acondicionamento de resíduo comum, resistente de cor preto, confeccionado de polietileno de alta densidade com capacidade de 100 litros, com espessura de 0,06 mm, gramatura 0,14, estando de acordo com as Normas da ABNT. Pacotes com 100 unidades	BRASILEIRINHO	pcte	100	R\$ 35,85	trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos	3.585,00	três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais
23	Inseticida doméstica - tipo aerosol, media toxicidade, contra insetos voadores/rasteiros, solvente a base de petróleo.400 ml	SBP	und	60	R\$ 8,56	oito reais e cinquenta e seis centavos	513,60	quinhentos e treze reais e sessenta centavos
24	Vassoura tipo Nylon Base Plastica com 30 CM Com cerda de polipropileno desfiada cabo de madeira Plastico medindo aproximadamente 1,20 cm	BRUXAXA	Unid	60	R\$ 9,10	nove reais e dez centavos	546,00	quinhentos e quarenta e seis reais
25	Vassoura tipo piaçava Base Plastica com 30 CM, Cabo de Madeira Plastico medindo aproximadamente 1,20 cm	BRUXAXA	Unid	60	R\$ 7,10	sete reais e dez centavos	426,00	quatrocentos e vinte e seis reais
26	Rodo plastico Estrutura resistente corpo metal lâmina reta com tiras de espuma na área de fixação da lamina, com cabo de madeira afilado e lixado, dimensões de 60cm.reforçado.	BRUXAXA	Unid	50	R\$ 9,66	nove reais e sessenta e seis centavos	483,00	quatrocentos e oitenta e três reais
27	limpador multiuso - frasco c/ 500ml, composição: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água. embalagem com dados de identificação, validade e procedência	BOMBRIIL	CX	25	R\$ 131,25	cento e trinta e um reais e vinte e cinco centavos	3.281,25	três mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos
28	Pasta Dental Em Creme,Diversos Sabores; Uso Adulto;Pesando 90 Gramas	EVEM	Unid	120	R\$ 5,12	cinco reais e doze centavos	614,40	seiscentos e quatorze reais e quarenta centavos
29	SABONETE EM BARRA - Sólido de glicerina tipo comum, com fragrâncias variadas. 90g.	EVEM	Unid	120	R\$ 2,96	dois reais e noventa e seis centavos	355,20	trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos
30	shampoo infantil de diversas essências .500ml	TURMA DA XUXINHA	Unid	90	R\$ 19,50	dezenove reais e cinquenta centavos	1.755,00	um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais
31	condicionador infantil de diversas essências .500ml	TURMA DA XUXINHA	Unid	90	R\$ 19,50	dezenove reais e cinquenta centavos	1.755,00	um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais
32	Bobina de Bolsa Plástica capacidade 5kg	CARPINAPLAST	KG	60	R\$ 16,60	dezesseis reais e sessenta centavos	996,00	novecentos e noventa e seis reais
33	Sacola de Plástico reforçada tamanho GG	CARPINAPLAST	KG	120	R\$ 13,50	treze reais e cinquenta centavos	1.620,00	um mil, seiscentos e vinte reais
sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos								69.984,55

Declaramos, para os devidos fins, que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive os tributos, taxas, custos com embalagens, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, fretes, seguro e quaisquer outros custos e despesas incidentes sobre o fornecimento

Validade das propostas de preços será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

BEZERROS 07 DE ABRIL DE 2015

Renata Candido Alves
 RENATA CANDIDO ALVES
 CPF 049969704-99
 PROPRIETARIA

R C ALVES – BEZERROS – ME CNPJ 10.950.611/0001-54 INSC 0381797-09
 RUA DANTAS BARRETO Nº 45 CENTRO-BEZERROS-PE CEP 55660000
 EMAIL : rcalves2014@outlook.com TEL: (81)86504449

10.950.611/0001-54

R. C. ALVES BEZERROS - ME

R. Dantas Barreto, 45 - Loja

Centro - CEP: 55660-000

Bezerros - PE



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Assess em: https://receita-receita-pe.gov.br/epa/validador.seam Código do documento: e76de366-728c-41d7-8075-2020-3c751048

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RENATA CANDIDO ALVES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) JOSE CANDIDO ALVES		(mãe) EDITE TEREZA DO NASCIMENTO	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 20/11/1981	IDENTIDADE (número) 6.893.834	Órgão emissor SDS	UF PE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 0491969.704-99	
DOMICILIADO EM (LOGRADOURO - rua, av, etc) PRAÇA VIGINIO HERAQUITO			
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 55.655-000	NÚMERO 146
MUNICÍPIO CUMARU		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 5239	UF PE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL R. C. ALVES - BEZERROS			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DANTAS BARRETO			
COMPLEMENTO LOJA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 55.660-000	NÚMERO 45
MUNICÍPIO BEZERROS	UF PE	PAÍS BRASIL	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 5174
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4711302 Atividade secundária 4789004 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS EXALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/06/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) R. C. ALVES - BEZERROS			
DATA DA ASSINATURA 05/06/2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Renata Candido Alves		

05 JUN 2013
Maurício Vasconcelos
Maurício José de Vasconcelos

Junta Comercial do Estado de Pernambuco
Certifico que a presente é cópia fiel do original de acordo com o art. 7º, I, e do Decreto nº 1.800 de 30.01.96 e Ordem de Serviço S.G. nº 004/2010
Caruaru, 03/06/13
Kalina Renata Machado Santos, Mat. 3206-9

Reaches



Junta Comercial do Estado de Pernambuco
REGISTRO EM: 18/06/2009
NIRE: 5239
Cod. 34680905140850210859-1
09-05-2014 08:49:45



E1200901024017

JOSE ARMANDO DUARTE RODRIGUES
SECRETÁRIO-GERAL



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: https://eccc.tce.pb.gov.br/epp/validadoc.seam Código do documento: e76de3e6-728c-41d7-8075-2e2c3c751b48

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/08/2014 às 13:04:51 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8a8282e143899c681ccd07af1c9308f40c343625a18e6fa36e943325a3
531dc6322f62469c5e3c7dc3e58f5a4d1ea3993b57feea0dffeb03cbb49e0ee14a439

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RC ALVES BEZERROS ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

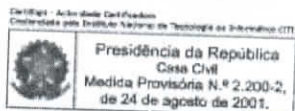
Esta certidão tem a sua validade até: 26/05/2015 às 21:31:48 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 247008

Código de Controle da Autenticação:

34680905140850210859-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and marks]
Reches



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: <https://eetecfpe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e70de3e6-728c-41d7-8075-2c2c3c751b48

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TIBIARES BUIEL

RENATA CANDIDO ALVES

RENATA CANDIDO ALVES

EDITE TEREZA DO NASCIMENTO

CUMARU - PE

DATA DE NASCIMENTO: 20/11/1981

CNPJ: 049.969.784-99

CPF: 28.06.1982

Assinatura: Renata Cândido Alves

Carteira de Identidade

CERTIFICO QUE A PRESENTE COPIA FOTOSTÁTICA E DE IGUAL TEOR AO DO ORIGINAL EXIBIDO DO QUE DOU FÉ

Bezerros, 18 de Fevereiro de 2014

Maurício José Vasconcelos

TABELIÃO

Maurício Vasconcelos

Marnaldo José de Vasconcelos

Enrolamentos R\$ 9,00

Taxa TSNR R\$ 0,53

Vale o Gernente Com o Selo de Autenticidade e Fiscalização

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888

Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (83) 3244-5434 - Fax: (83) 3244-5434
http://www.220-artebastos.com.br cartorio@220-artebastos.com.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º, 42º, 43º, 44º, 45º, 46º, 47º, 48º, 49º, 50º, 51º, 52º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 4.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. 34681308141449430734-1

13-08-2014 14:49:52

Bel. Valter Azevedo Cavalcanti
Tábu - Oficial de Registro

[Handwritten signatures and marks]

[Handwritten signature: ARAUJO]

[Handwritten signature: Renata]



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: <https://eccc.tee.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e76de3e6-728c-41d7-8075-2c2c3c751b48

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/08/2014 às 12:57:55 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8a8282e143899c681ccd07af1c9308f40cee32aa7b7752a3747646d866
338be6322f62469c5e3c7dc3e58f5a4d1ea3996e3301cfa26293d67e4a6d179358f8e3

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RC ALVES BEZERROS ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

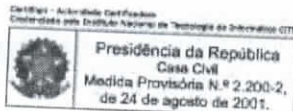
Esta certidão tem a sua validade até: 14/08/2015 às 02:57:49 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 281753

Código de Controle da Autenticação:

34681308141449430734-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
 Acesso em: https://efecfcp.pe.gov.br/ep/validadoc.seam Código do documento: e76d3e6-728c-41d7-8075-2c2c3c751b48

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.950.611/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/06/2009
NOME EMPRESARIAL C ALVES - BEZERROS - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R DANTAS BARRETO	NÚMERO 45	COMPLEMENTO LOJA	
CEP 55.660-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BEZERROS	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (81) 3728-0199		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/06/2009		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **02/04/2015** às **11:37:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
 Acesso em: https://epec.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e76d3e6-728c-41d7-8075-2c2c3c751b48



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **R C ALVES - BEZERROS - ME**
 CNPJ: **10.950.611/0001-54**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
 Emitida às 11:46:14 do dia 24/11/2014 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 23/05/2015.

Código de controle da certidão: **2626.032D.43DD.BEAD**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página para impressão



GOVERNO
DO ESTADO DE
PERNAMBUCO

SECRETARIA
DA FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: https://efecfz.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo_documento:e76d3e6-728c-41d7-8075-2c2c3c751b48

Número da Certidão: 2015.000002068129-11

Data de Emissão: 02/04/2015

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: R C ALVES BEZERROS

Endereço: RUA DANTAS BARRETO N. 45, LOJA, CENTRO, BEZERROS - PE, CEP: 55660000

CNPJ: 10.950.611/0001-54

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **30/06/2015** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DA FAZENDA



DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

No. Protocolo: 2015.000002068434-77

Razão Social: R C ALVES BEZERROS

Nome Fantasia:

Endereço: RUA DANTAS BARRETO, 45, LOJA

CENTRO, BEZERROS - PE

55.660-000

CACEPE: 0381797-09

CNPJ/MF: 10.950.611/0001-54

Regime de Recolhimento: SIMPLES NACIONAL

Situação Contribuinte: ATIVO

Atividade Econômica Principal:

4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS -

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

4789-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: Não Informado

DATA DE INSCRIÇÃO: 13/07/2009

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: 02/04/2015

Recifes



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS
SECRETARIA DE FINANÇAS**

Rua Martins Júnior, s/n - Centro - Bezerros/PE
Bezerros- Pe FONE: (81) 3728.6733
C.N.P.J.: 10-091.510/0001-75

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO N° 0003 / 2015 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até 30/03/2015

Contribuinte: R C ALVES BEZERROS ME		Inscrição Imobiliária Seqüencial Referência Loteamento
Localização: RUA DANTAS BARRETO, 45/51 COMERCIO, CENTRO		01010800377001 3415-4
Natureza: Tributos Municipais		00000 00000 0000
Razão Social: R C ALVES BEZERROS ME		
CNPJ / C.P.F.	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
10950611000154		11525
Cód. Atividade Princ.: 400019 COM VAREJ DE MERC EM GERAL C/PRED DE PROD ALIM MINI MERCA TLF 80% VIG SAN 60%	Cód. Atividade Sec.: 400111 COM VAREJ DE ANIMAIS VIVOS E DE ART E ALIMENT P/ANIMIAS DE ESTIMACAO TLF 50% VIG SAN 30%	
Início Atividade: 22/04/2013	Validade: 30/04/2015	
Observações:(Cad. Imobiliário e Mobiliário)		
 Otaciano Felix da Silva Dir. de Adm. Tributária Tel. 40070-4 Responsável Pelo Departamento		

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.



Operador: ZEZE

Data: 30/03/2015 Hora: 09:42

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: https://epec.tec.pe.gov.br/epv/validadoc.seam Código do documento: e76de3e6-728c-41d7-8075-2c2c3c751b48

(Handwritten signatures and initials)



IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10950611/0001-54
Razão Social: RC ALVES BEZERROS ME
Endereço: RUA DANTAS BARRETO 45 LOJA / CENTRO / BEZERROS / PE / 55660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2015 a 19/04/2015

Certificação Número: 2015032109015482816159

Informação obtida em 02/04/2015, às 11:48:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: https://efecfcp.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: e76d3e6-728c-41d7-8075-2c2c3c751b48



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R C ALVES - BEZERROS - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.950.611/0001-54
Certidão nº: 90449550/2015
Expedição: 02/04/2015, às 11:55:58
Validade: 28/09/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R C ALVES - BEZERROS - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.950.611/0001-54**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e76d3e6-728c-41d7-8075-2c2c3c751b48



SIMPLES
NACIONAL

Busca

Início Voltar

<p>Simple Serviços</p>	<p>Simei Serviços</p>
----------------------------	---------------------------



sulta Optantes

Data da consulta: 02/04/2015 - 11:58:23
Identificação do Contribuinte

CPF: 10.950.611/0001-54
Nome Empresarial: R C ALVES - BEZERROS - ME

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 18/06/2009**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Optações pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Optações pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

[Política de Privacidade e Condições de Uso](#)



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: https://efce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: e76de3e6-728c-41d7-8075-2c2c3c731b48

R C ALVES



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: e70de3e6-728c-41d7-8075-2c2c3c751b48

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE-PE
CARTA CONVITE Nº 010/2015

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Tendo examinado o Edital, a Empresa R C ALVES BEZERROS ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.950.611/0001-54, DECLARA, perante o Pregoeiro da Prefeitura de CHÃ GRANDE-PE, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope de nº 02 - Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no CARTA CONVITE Nº 010/2015, que realizar-se-á no 06 de abril de 2015. Declaramos ainda, estar cientes de que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação, ensejará aplicação de penalidades previstas nos termos deste edital e seus anexos.

DECLARAÇÃO DE MENORES

A Firma R C ALVES BEZERROS ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.950.611/0001-54, DECLARA, para fins no disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

- () Não emprega menor de dezesseis anos.
() emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.;

MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pela presente, declaramos, sob as penas da lei e para os fins requeridos no Inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, que esta empresa é uma microempresa/empresa de pequeno porte, nos termos da legislação vigente, que não há nenhum dos impedimentos previsto nos incisos do § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06, e que cumprimos plenamente com os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

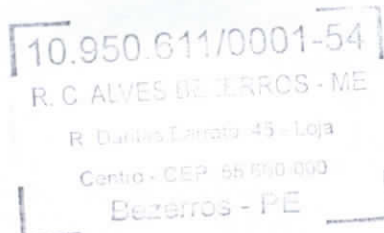
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À PARTICIPAÇÃO

R C ALVES BEZERROS ME, CNPJ nº 10.950.611/0001-54 instalada à Rua DANTAS BARRETO, nº 45, bairro CENTRO, BEZERROS-PE, na cidade de CHÃ GRANDE-PE, no Estado de PE, em atendimento ao que preceitua o art. 32, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações declara, sob as penalidades da Lei, a inexistência da superveniência de fato impeditivo para habilitação ao CARTA CONVITE de nº 010/2015,

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE QUE DENTRO DA EMPRESA NÃO EXISTE SERVIDOR MUNICIPAL DA PREFEITURA DE CHÃ GRANDE-PE

Declaramos para os devidos fins de comprovação, que no quadro de funcionários desta empresa, bem como entre os dirigentes, gerentes, sócios detentores do capital social e responsáveis técnicos e demais cargos, não há nenhum servidor da Prefeitura de CHÃ GRANDE, nem nenhum que o tenha sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data, sob Modalidade CARTA CONVITE de nº 010/2015. Por ser verdade, firmamos a presente.

BEZERROS 06 DE ABRIL DE 2015



Renata Cândido Alves
RENATA CÂNDIDO ALVES
CPF Nº 049.969.704-99
EMPRESÁRIA

R C ALVES - BEZERROS - ME CNPJ 10.950.611/0001-54 INSC 0381797-09
RUA DANTAS BARRETO Nº 45 CENTRO-BEZERROS-PE CEP 556600000
EMAIL: Rrcalves2014@outlook.com TEL: 81 85728910



PREFEITURA
FLS. 103
VISTO

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
 Acesso em: https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e76de3e6-728c-41d7-8075-2c2c3c751b48

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO COM
 CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
 "COMERCIAL LUAN LIMOIRENSE LTDA - ME"**

ANDRE FELIPE PEREIRA DIAS DE ARAÚJO, nacionalidade brasileira, nascido em 24/02/1983, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.369.694-40, Cédula de Identidade nº 6.700.204 SDS/PE, residente e domiciliado na Avenida Doutor Assis Chateaubriand, 248, Santo Antonio, Carpina, PE, 55.816-410, Brasil.

MARINA SEVERINA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE, nacionalidade brasileira, nascida em 06/05/1945, solteira, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 037.933.994-35, Cédula de Identidade nº 3.058.466 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Carteiro José Felix dos Santos, 66, Cajá, Carpina, PE, 55.813-270, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **COMERCIAL LUAN LIMOIRENSE LTDA – ME**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº. 26.2.0206905-4, com sede na Rua São José, 72/B, Centro, Lagoa do Carro/PE, CEP. 55.820-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.171.760/0001-03, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA ALTERAÇÃO DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade tem por objetos sociais:

Como Principal;

(CNAE 4761-0/03) – Comércio varejista de artigos de papelaria.

E como Secundárias;

(CNAE 4712-1/00) – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns.

(CNAE 4751-2/01) – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

(CNAE 4789-0/05) – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

(CNAE 4642-7/02) – Comércio atacadista de roupa e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

(CNAE 4744-0/99) – Comércio varejista de materiais de construção em geral.

(CNAE 1813-0/99) – Impressão de material para outros usos; impressos para usos diversos (cardápios, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas, convites, etc.).

(CNAE 4754-7/01) – Comércio varejista de móveis.

(CNAE 4782-2/01) – Comércio varejista de calçados.

(CNAE 4782-2/02) – Comércio varejista de artigos de viagem.

(CNAE 4763-6/02) – Comércio varejista de artigos esportivos.

(CNAE 4753-9/00) – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

(CNAE 4530-7/05) – Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

(CNAE 7732-2/01) – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem

obidas.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the name 'Reches' in a circle.

<p>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53070-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-1491 - Fax: (33) 3244-1494</p>	<p align="center">Autenticação Digital</p> <p>De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.</p>
	<p>Cód. Autenticação: 18560212141630050237-1; Data: 02/12/2014 16:29:51</p> <p>Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAQ01225-FLIH; Valor Total do Ato: R\$ 2,81</p> <p>Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br</p>

Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
Taurar



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e76de3e6-728c-41d7-8075-2c2c3c751b48



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2014
SOB Nº 20148290779
Protocolo: 14/829077-9

Empresa: 26 2 0206905 4

ALEXANDRE JOSÉ DE SOUZA BRITO
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Das Estrelas - Jd. Passa d'Água - CEP 51030-900 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3544-5404 - Fax: (51) 3144-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 18560212141630050237-2; Data: 02/12/2014 16:29:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAQ01224-J6CD;
Valor Total do Ato: R\$ 2,81
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: <https://etec.tce-pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e76d3e6-728c-41d7-8075-2c2c3c751b48

- (CNAE 4772-5/00) – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- (CNAE 7739-0/03) – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- (CNAE 9001-9/02) – Produção Musical.
- (CNAE 3101-2/00) – Fabricação de móveis com predominância de madeira.
- (CNAE 8122-2/00) – Imunização e controle de pragas urbanas.
- (CNAE 9521-5/00) – Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

Passará a ter após o arquivamento do processo os seguintes objetos sociais:

Como Principal;

- (CNAE 4761-0/03) – Comércio varejista de artigos de papelaria.

E como Secundárias;

- (CNAE 1813-0/01) – Impressão de material para uso publicitário.
- (CNAE 1813-0/99) – Impressão de material para outros usos; impressos para usos diversos (cardápios, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas, convites, etc.).
- (CNAE 3101-2/00) – Fabricação de móveis com predominância de madeira.
- (CNAE 4530-7/05) – Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.
- (CNAE 4712-1/00) – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns.
- (CNAE 4723-7/00) – Comércio varejista de bebidas.
- (CNAE 4724-5/00) – Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.
- (CNAE 4744-0/99) – Comércio varejista de materiais de construção em geral.
- (CNAE 4751-2/01) – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- (CNAE 4753-9/00) – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- (CNAE 4754-7/01) – Comércio varejista de móveis.
- (CNAE 4755-5/02) – Comércio varejista de artigos de armarinho.
- (CNAE 4761-0/01) – Comércio varejista de livros.
- (CNAE 4763-6/02) – Comércio varejista de artigos esportivos.
- (CNAE 4772-5/00) – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- (CNAE 4781-4/00) – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- (CNAE 4782-2/01) – Comércio varejista de calçados.
- (CNAE 4789-0/05) – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- (CNAE 4923-0/02) – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista.
- (CNAE 7711-0/00) – Locação de automóveis sem condutor.
- (CNAE 7732-2/01) – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- (CNAE 7739-0/03) – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- (CNAE 9521-5/00) – Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.
- (CNAE 9529-1/05) – Reparação de artigos do mobiliário.

Handwritten signature and stamp: "Reaves"

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 55030-900 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (33) 3244-5434 - Fax: (33) 3244-5434

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 18560212141630050237-3; Data: 02/12/2014 16:29:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAQ01223-C1NP;
Valor Total do Ato: R\$ 2,81
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Titular

Handwritten mark



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: <https://etec.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: e76d3e6-728c-41d7-8075-2c2c3c751b48

DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade que vinha exercendo suas atividades no endereço sito à Rua São José, nº 72/B, Centro, Lagoa do Carro, Pernambuco, CEP: 55.820-000. Passa a fazê-lo no seguinte endereço sito à Rua Barbosa Lima, nº 200, São Sebastião, Carpina, Pernambuco, CEP: 55.818-560.

"CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL"

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial "COMERCIAL LUAN LIMOEIRENSE LTDA – ME".

PARÁGRAFO ÚNICO: A título comercial a firma irá utilizar o nome de Fantasia: "COMERCIAL LIMOEIRENSE".

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na Rua Barbosa Lima, nº 200, São Sebastião, Carpina, Pernambuco, CEP: 55.818-560.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objetos sociais:

Como Principal;

(CNAE 4761-0/03) – Comércio varejista de artigos de papelaria.

E como Secundárias;

(CNAE 1813-0/01) – Impressão de material para uso publicitário.

(CNAE 1813-0/99) – Impressão de material para outros usos; impressos para usos diversos (cardápios, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas, convites, etc.).

(CNAE 3101-2/00) – Fabricação de móveis com predominância de madeira.

(CNAE 4530-7/05) – Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

(CNAE 4712-1/00) – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns.

(CNAE 4723-7/00) – Comércio varejista de bebidas.

(CNAE 4724-5/00) – Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.

(CNAE 4744-0/99) – Comércio varejista de materiais de construção em geral.

(CNAE 4751-2/01) – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

e especializado de eletrodomésticos e

	CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0 R. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Barra Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP: 53030-000 www.azevedobastos.net.br - Tel.: (33) 3244-1041 - Fax: (33) 3244-5104
Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé	
Cód. Autenticação: 18560212141630050237-4; Data: 02/12/2014 16:29:51	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAQ01222-7ERE; Valor Total do Ato: R\$ 2,81	
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	
	Titular



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e70de3e6-728c-41d7-8075-2c2c3c751b48

- (CNAE 4754-7/01) – Comércio varejista de móveis.
- (CNAE 4755-5/02) – Comércio varejista de artigos de armarinho.
- (CNAE 4761-0/01) – Comércio varejista de livros.
- (CNAE 4763-6/02) – Comércio varejista de artigos esportivos.
- (CNAE 4772-5/00) – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- (CNAE 4781-4/00) – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- (CNAE 4782-2/01) – Comércio varejista de calçados.
- (CNAE 4789-0/05) – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- (CNAE 4923-0/02) – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista.
- (CNAE 7711-0/00) – Locação de automóveis sem condutor.
- (CNAE 7732-2/01) – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- (CNAE 7739-0/03) – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- (CNAE 9521-5/00) – Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.
- (CNAE 9529-1/05) – Reparação de artigos do mobiliário.

CLÁUSULA QUINTA. O prazo de duração da sociedade é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. O Capital Social da Sociedade, que é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), representado por 180 (cento e oitenta) quotas, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, fica distribuído entre os sócios como se segue:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
André Felipe Pereira Dias de Araújo	162	90	162.000,00
Marina Severina da Conceição Cavalcante	18	10	18.000,00
Total	180	100	180.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANDRÉ FELIPE PEREIRA DIAS DE ARAÚJO**, respondendo pela empresa, em nome dele, em conjunto ou individualmente, **mas no objeto social, sempre no interesse da**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 55028-000 www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3344-5404 - Fax: (33) 3344-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 18560212141630050237-5; Data: 02/12/2014 16:29:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAQ01221-9J2N;
Valor Total do Ato: R\$ 2,81
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valcyr de Miranda Cavalcante
Titular



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e76de3e6-728c-41d7-8075-2c23c751b48

sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

PARÁGRAFO ÚNICO. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA NONA. O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em Lei ou restrições legais, que possam impedir-lo de exercer atividade empresarial, conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Em caso de morte ou interdição de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

PARÁGRAFO ÚNICO. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. As partes elegem o foro de Carpina/PE para o presente instrumento, bem como para o

	CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53036-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3344-5404 - Fax: (33) 3344-5434
Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé	
Cód. Autenticação: 18560212141630050237-6; Data: 02/12/2014 16:29:51	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAQ01220-MY5I; Valor Total do Ato: R\$ 2,81	
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	
	Bel Váber de Miranda Cavalcanti Titular



PREFEITURA
FLS
VISTO

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em <https://efccr.tce-pe.gov.br/epv/validadoc.seam> Código do documento: e76de3e6-728c-41d7-8075-2c2c3c751b48

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSTO
CADEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
ANDRE FELIPE PEREIRA DIAS DE ARAUJO

DOC IDENTIDADE/ORG EMISOR/UF
6700204 SDB PE

CPF
013.369.696-40

DATA NASCIMENTO
24/02/1983

FLAÇÃO
ADEJAIR DIAS DE ARAUJO
GENTILDA MARIA PEREIRA
ARAUJO

PERMISSÃO
ACC
CAT HAB
R11

Nº REGISTRO
04303803840

VALIDADE
13/12/2017

1ª HABILITACAO
27/02/2008

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
678141788

OBSERVAÇÕES
sem observações

André Felipe P. Dias de Araújo
ASSINATURA DO POSSUÍDOR

LOCAL
CARPINA - PE

DATA EMISSÃO
17/12/2012

Roberto de Azevedo Bastos
ASSINATURA DO CARRADOR

70186505394
PE080853759

DETRAN - PE PERNAMBUCO

PRÓPRIO PLASTIFICAR
678141788

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 51020-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: 331 3244.4411 - Fax: 331 3244.5024

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 18560212141630050237-8; Data: 02/12/2014 16:29:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAQ01218-IF80,
Valor Total do Ato: R\$ 2,81
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

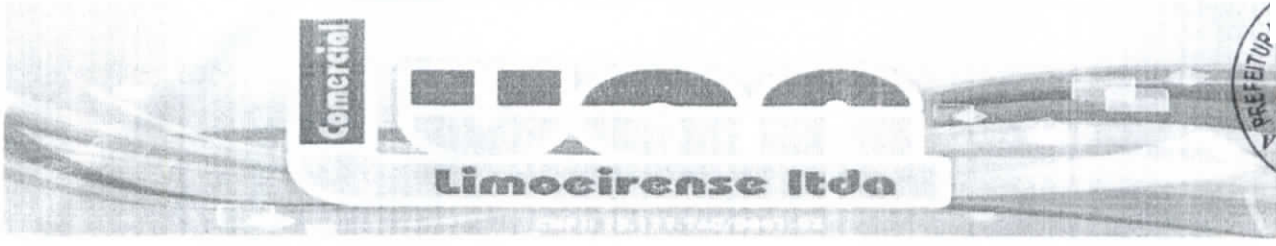
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Handwritten mark

Handwritten signature
Roberto



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: <https://etec.tce-pe.gov.br/ppv/validadoc.seam> Código do documento: e76de3e6-728e-41d7-8075-2c2c3c751b48



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: COMERCIAL LUAN LIMOEIRENSE, CNPJ: 13.171.760/0001-03, situada na Rua Barbosa Lima, 200, São Sebastião, Carpina/PE. CEP: 55.818-560

OUTORGADO: THIAGO ARAUJO VIEIRA DE VASCONCELOS, Portador RG nº 6.085.837, SDS/PE, CPF N°. 060.295.124-04, situada na Rue Agostinho Bezerra, nº 160, Bairro Cajá, Carpina/PE

PODERES: Para Representar a Outorgante em procedimentos licitatórios perante todos os órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, Fundações, Autarquias e Sociedade de Economia Mista em todo o Território Nacional, podendo receber editais, fazer visitas, fazer-se presente às sessões de Pregão Presencial, Pregão Eletrônico, Tomadas de Preço, Concorrência Pública, Carta Convite, examinar, rubricar e assinar documentos, declarações, propostas e contratos. Prestar informações, recorrer, contraminutar, elaborar propostas de preços, fazer lances verbais, negociar preços, interpor e desistir de recursos, receber cheques, contratos, passar recibo, receber pagamentos, acordar, concordar, conciliar e tudo mais fazer o cumprimento deste mandato, pendurando por prazo indeterminado.



Carpina, 21 de Janeiro de 2015.

Andre Felipe Pereira Dias De Araujo
Andre Felipe Pereira Dias De Araujo
RG nº 6.700.204 SDS-PE
CPF nº 013.369.694-40
Sócio Administrador

COMERCIAL LUAN LIMOEIRENSE LTDA-ME
CNPJ: 13.171.760/0001-03

COMERCIAL LUAN LIMOEIRENSE LTDA-ME / COMERCIAL LIMOEIRENSE
CNPJ: 13.171.760/0001-03
INSC ESTADUAL: 0490679-90
RUA BARBOSA LIMA, 200, SÃO SEBASTIÃO, CARPINA/PE, CEP: 55.818-560
Fone: (81)9965-0416 / email: c.limoeirense@hotmail.com

Andre Felipe Pereira Dias De Araujo
21/01/15
MUNICÍPIO DE CARPINA - PE
Nº 062994

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO CARPINA - PE
E FUNDIÁRIO DE NOTAS - CARPINA - PE
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 18562201151334140832-1, Data: 22/01/2015 14:34:11
Sec. Dig. 18562201151334140832-1
Confira no site: <https://etec.tce-pe.gov.br/ppv/validadoc.seam>

Recibes

[Handwritten mark]



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e76de366-728c-41d7-8075-2c2c3c751b48

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/01/2015 às 16:18:10 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b007d1eaea717ddcb2c4c8defb3feb5cd794c7332bce9d024427fdeac648dd5dc3c947bc2f7f1007b86a9428b74654de5b054d725df5799d7218e08e03f43da18

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para COMERCIAL LUAN LIMOEIRENSE LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

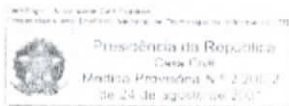
Esta certidão tem a sua validade até: 22/01/2016 às 16:11:09 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 329283

Código de Controle da Autenticação:

18562201151334140832-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





PREFEITURA
VISTO

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: <https://etce.tee.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: e76de3e6-728c-41d7-8075-2c2c3c751b48

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: YRIBAGO ARAUJO VIEIRA DE VASCONCELOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 6085837 SDH PE

CPF: 060.295.124-04 DATA NASCIMENTO: 17/07/1986

FILIAÇÃO: FRANCISCO VIEIRA DE VASCONCELOS FILHO
MARINIDE ARAUJO VIEIRA DE VASCONCELOS

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. HABIL: AB

Nº REGISTRO: 03911266817 VALIDEZ: 11/08/2016 1ª HABILITAÇÃO: 18/08/2006

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 412436210

OBSERVAÇÕES: Sem observações

Assinatura do Portador: Yrribago A.V. de Vasconcelos

LOCAL: CARPINA - PE DATA EMISSÃO: 15/08/2011

Assinatura do Emissor: [Assinatura] 16166761285 PE042301513

PROIBIDO PLASTIFICAR 412436210

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato, referindo à verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 18562101151528050899-1; Data: 21/01/2015 16:28:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAV75760-OX71
Valor Total do Ato: R\$ 2,81

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Rechos

[Assinatura]



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: <https://tce.tce.pb.gov.br/epv/validadoc.seam> Código do documento: e76de3e6-728c-41d7-8075-2c2c3c751b48

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 21/01/2015 às 16:26:52 (hora de Brasília)

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b41074820ebf34ead7dc943ea5b2f9dca7ca9115b6d41d151b673be6b3f59261d3c947bc2f7f007b86a9428b74654de54b8c08598d27f465054bf815d2ac0357

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para COMERCIAL LUAN LIMOEIRENSE LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

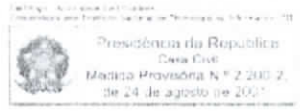
Esta certidão tem a sua validade até: 21/01/2016 às 16:20:26 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 328837

Código de Controle da Autenticação:

18562101151528050899-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





PREFEITURA MUNICIPAL
Alvará de Licença

Certifico que o contribuinte abaixo está em situação regular.

Inscrição Mercantil: **2.2.4.1317** CNPJ/CPF: **13.171.760/0001-03**

Razão Social ..: **COMERCIAL LUAN LIMOEIRENSE LTDA - ME**

Nome Fantasia: **COMERCIAL LIMOEIRENSE**

Ativ. Principal: **4761.0/03 - COM. VAREJ. DE ART. DE PAPELARIA**

Ativ. Secundária ...: **1813.0/01 - IMP. DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO**

1813.0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

3101.2/00 - FABRIC.DE MOVEIS C/ PREDOMINANCIA DE MADEIRA

4530.7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR

4712.1/00 - COM. VAR. DE MERC. EM GERAL, MINIMERCADOS, ETC

Endereço.: **RUA BARBOSA LIMA, 200 -**
SÃO SEBASTIÃO - CARPINA - PE

Restrições:

Emissão ..: **23/01/2015**

Válido até: **31/12/2015**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CP
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1185 - Bairro São Inácio - João Pessoa/PB - CEP 58200-905 - www.azevedobastos.br - Tel: (31) 3344-5433

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º da Lei Estadual 6.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 18562301151338350837-1; Data: 23/01/2015 14:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: **ADW52260-101**
Valor Total do Ato: **RS 2,00**

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tribjus.br>

Bel. Valéria Miranda Cavalcanti
Tributar

Jane Cleide Moura Martins
Jane Cleide Moura Martins
DEPAT - Depto. de Fiscalização e Arrecadação Tributária
Sec. Adm. de Fiscalização e Arrecadação Tributária

DEFAT - Depto de Fiscalização e Arrecadação Tributária

OBS.: MANTENHA ESTE ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL

Operador: JUNIOR



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: <https://eccc.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e76de3e6-728c-41d7-8075-2c2c3c751b48



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA
Alvará de Licença

Certifico que o contribuinte abaixo está em situação regular.

Inscrição Mercantil: **2.2.4.1317** CNPJ/CPF: **13.171.760/0001-03**

Razão Social ..: **COMERCIAL LUAN LIMOEIRENSE LTDA - ME**

Nome Fantasia: **COMERCIAL LIMOEIRENSE**

Ativ. Principal: **4761.0/03 - COM. VAREJ. DE ART. DE PAPELARIA**

Ativ. Secundária ...: **1813.0/01 - IMP. DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO**

1813.0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

3101.2/00 - FABRIC.DE MOVEIS C/ PREDOMINANCIA DE MADEIRA

4530.7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR

4712.1/00 - COM. VAR. DE MERC. EM GERAL, MINIMERCADOS, ETC

Endereço.: **RUA BARBOSA LIMA, 200 -**
SÃO SEBASTIÃO - CARPINA - PE

Restrições:

Emissão ..: **23/01/2015**

Válido até: **31/12/2015**

Jane Cleide Moura Martins
Jane Cleide Moura Martins
DEPAT - Depto. de Fiscalização e Arrecadação Tributária
Sec. Adm. de Fiscalização e Arrecadação Tributária

DEFAT - Depto de Fiscalização e Arrecadação Tributária

OBS.: MANTENHA ESTE ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL

Operador: JUNIOR

Reabre



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Módulo em: https://etc.tee.pe.gov.br/opp/validaDoc.seam Código do documento: e76de3e6-728c-41d7-8075-2c2c3c751b48

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/01/2015 às 09:01:59 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba4fc65f8524c1d62e80864d70027f85d6bf5d077f7c121c979bfa2609ff0
b0d13c947bc2f7ff007b86a9428b74654de5381c2d3a2633135c57e3842bc99e89f4

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para COMERCIAL LUAN LIMOEIRENSE LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

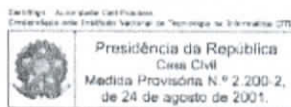
Esta certidão tem a sua validade até: 24/01/2016 às 04:02:11 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 329812

Código de Controle da Autenticação:

18562301151338350837-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Receita Federal



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: https://ctce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: e76de366-728c-41d7-8075-2c2c3c751b48

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
13.171.760/0001-03
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
28/01/2011

NOME EMPRESARIA
COMERCIAL LUAN LIMOEIRENSE LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
COMERCIAL LIMOEIRENSE

CODIGO DE INSCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

- CODIGO DE INSCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
 - 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
 - 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
 - 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
 - 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
 - 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
 - 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
 - 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 - 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 - 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 - 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
 - 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
 - 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
 - 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 - 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 - 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 - 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
 - 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 - 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 - 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CODIGO DE INSCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

COGRADUADO
R BARBOSA LIMA

NÚMERO
200
COMPLEMENTO

CITY
55.818-560
BAIRRO RESERVA
SAO SEBASTIAO

MUNICÍPIO
CARPINA

UF
PE

EMAIL ELETRÔNICO
CADUCEUASSESORIACONTABIL@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(81) 9965-0416 / (81) 9965-0416

ENTRADA FEDERATIVA RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/01/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Reaches

02/02/2015

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - Impressão

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **02/02/2015** às **10:43:36** (data e hora de Brasília).



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: <https://efecfoc.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e76de3e6-728c-41d7-8075-2c2c3c751b48

Real do Góes



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
 Acesse em: <https://efec.tce-pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: e76d3e3e6-728c-41d17-8075-2c2c3c751b48



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **COMERCIAL LUAN LIMOEIRENSE LTDA - ME**
 CNPJ: **13.171.760/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 14:51:01 do dia 06/03/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/09/2015.

Código de controle da certidão: **F771.631A.57DA.B410**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página para impressão



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13171760/0001-03
Razão Social: COMERCIAL LUAN LIMOEIRENSE LTDA ME
Nome Fantasia: COMERCIAL LIMOEIRENSE
Endereço: R BARBOSA LIMA 200 / SAO SEBASTIAO / CARPINA / PE / 55818-560

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2015 a 19/04/2015

Certificação Número: 2015032108322701030135

Informação obtida em 31/03/2015, às 17:28:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: e76de3e6-728c-41d7-8075-2c2c3c751b48



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: <https://efcfe.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e76de3e6-728c-41d7-8075-2c2c3c751b48

Número da Certidão: 2015.000002100598-23

Data de Emissão: 07/04/2015

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: COMERCIAL LUAN LIMOEIRENSE LTDA ME

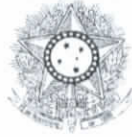
Endereço: RUA BARBOSA LIMA N. 200, SAO SEBASTIAO, CARPINA - PE, CEP: 55818560

CNPJ: 13.171.760/0001-03

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **05/07/2015** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL LUAN LIMOEIRENSE LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.171.760/0001-03
Certidão nº: 84374695/2015
Expedição: 04/03/2015, às 17:05:29
Validade: 30/08/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COMERCIAL LUAN LIMOEIRENSE LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.171.760/0001-03, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Reaves

[Assinatura]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET
Código de Autenticação 1393.E063.C0CB.2002
Certidão gerada em 04/03/2015 às 16:27:49
PROTOCOLO SIARCO 15/968019-0

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: https://efccf.ce.gov.br/gpp/validadoc.seam Código do documento: e76de3e6-728c-41d7-8075-2c2c3c751b48

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
COMERCIAL LUAN LIMOEIRENSE LTDA - ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
26.2.0206905-4	13.171.760/0001-03	28/01/2011	28/01/2011

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA SAO JOSE, 72, B, CENTRO, LAGOA DO CARRO, PE, 55.820-000

Objeto Social
47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA , 18.13-0-01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO , 18.13-0-99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS , 31.01-2-00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA , 45.30-7-05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER , 47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS , 47.23-7-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS , 47.24-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS , 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL , 47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA , 47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO , 47.54-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS , 47.55-5-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO , 47.61-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS , 47.63-6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS , 47.72-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL , 47.81-4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS , 47.82-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS , 47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS , 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA , 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR , 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES , 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES , 95.21-5-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO , 95.29-1-05 - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO,

Capital: R\$ 180.000,00 CENTO E OITENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) MICROEMPRESA	Prazo de duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 180.000,00 CENTO E OITENTA MIL REAIS		

Sócios/Participação no Capital, Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital	Espécie de Sócio	Administrador	
ANDRE FELIPE PEREIRA DIAS DE ARAUJO 013.369.694-40	162.000,00	ADMINISTRADOR	SIM	

Recife, 04 de março de 2015

Alexandre José de Souza Britto
Secretário Geral



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET
Código de Autenticação 1393.E063.C0CB.2002
Certidão gerada em 04/03/2014 as 16:27:49
PROTOCOLO SIARCO 15/968019-0

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: <https://ecec.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e76d1e3e6-728e-41d7-8075-2c2e3c751b48

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
COMERCIAL LUAN LIMOIRENSE LTDA - ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
26.2.0206905-4	13.171.760/0001-03

Sócios/Participação no Capital, Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital	Espécie de Sócio	Administrador	
MARINA SEVERINA DA CONCEICAO CAVALCANTE 037.933.994-35	18.000,00	SOCIO	Não	

Último Arquivamento
Data: 08/09/2014 Número: 20148290779
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação: REGISTRO ATIVO
Status SEM STATUS

Recife, 04 de março de 2015

Alexandre José de Souza Britto
Secretário Geral



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: <https://efec.tce-pe.gov.br/epv/validadoc.seam> Código do documento: e76d63e6-728c-41d7-8075-2c2c3c751b48

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA - DEFAT
Praça de São José, 95 - Centro - Carpina - PE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

N.º 0138/15

CERTIFICO, por me haver sido solicitado a quem interessar possa e tendo em vista a busca procedida, nos registros deste departamento da FAZENDA MUNICIPAL, dele não consta, até esta data nenhum débito sob a responsabilidade de quem vai identificado(a) a seguir:

Inscrição Mercantil: **2.2.4.1317** CNPJ/CPF: **13.171.760/0001-03**
Atividade: **COM. VAREJ. DE ART. DE PAPELARIA**
Razão Social: **COMERCIAL LUAN LIMOEIRENSE LTDA - ME**
Localização Comercial ...: **RUA BARBOSA LIMA, 200 -**
SÃO SEBASTIÃO - CARPINA - PE

O certificado é verdade e ao registro deste departamento me reporto e dou fé. Eu, JOSE MARIO _____, agente autorizado(a), procedi a busca e digitei a presente Certidão, sob as penas da Lei conforme preceitua o art. 208 do Código Tributário Nacional e demais disposições disciplinares municipais. DADA E PASSADA nesta cidade de Carpina do Estado de Pernambuco.

OBS.: Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua emissão, e de acordo com os artigos 284, 285 e 286 da Lei Municipal 001/2009 de 16 de dezembro de 2009, não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Carpina-PE, 30 de Março de 2015

Em testemunho da verdade, assino

[Handwritten signature]
FAT - Deptº de Fiscalização e Arrecadação Tributária
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ DE 879-0
R. Presidente Epitácio Pessoa, 110 - São José (Estado) - Carpina-PE - CEP 54121-900 - www.azevedobastos.net.br - Tel. 33.334.5404 - Fax: 33.3246.5444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 18560104151437260734-1; Data: 01/04/2015 14:37:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABF83960-F271;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e76dc3e6-728c-41d7-8075-2c2c3c751b48

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fê.

Este documento foi emitido em 05/04/2015 às 15:31:39 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5d48c301907c689a47e980488ec1a50bf79f028233ff783e2d182e267e3a3b7f3c947bc2f7ff007b86a9428b74654de52704469de1e89c336e3a650e3fd82620

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para COMERCIAL LUAN LIMOIRENSE LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

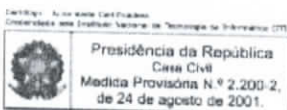
Esta certidão tem a sua validade até: 03/04/2016 às 03:52:14 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 356625

Código de Controle da Autenticação:

18560104151437260734-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signature in blue ink
Handwritten signature in blue ink
Handwritten signature in blue ink

Handwritten signature in blue ink



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e76de3e6-728e-41d7-8075-2c2e3c751b48

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 21/01/2015 às 15:12:57 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b41074820ebf34ead7dc943ea5b2f9dca06cf966af79c249b67a218a6d5
a16f053c947bc2f7ff007b86a9428b74654de5fb3f2c83ba6a3811b282046ba9b17ffd

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para COMERCIAL LUAN LIMOIRENSE LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

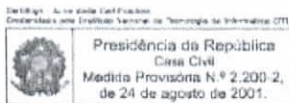
Esta certidão tem a sua validade até: 21/01/2016 às 03:17:35 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 328109

Código de Controle da Autenticação:

18562001151421050983-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and a signature with the name 'Acabes' written above it.

Comercial

Limoeirense Ltda

CNPJ: 13.171.760/0001-03



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epd/validarDoc.seam> Código do documento: e76de3e6-728c-41d7-8075-2c2c3c751b48

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE/PE
Comissão Permanente de Licitação
CARTA CONVITE Nº 010/2013

**DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA
E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013

Declaro, para fins legais, que a Comercial Luan Limoeirense LTDA - ME, inscrita no CNPJ 13.171.760/0001-03, sediada na Rua Barbosa Lima, 200, São Sebastião, Carpina/PE que é microempresa/empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente pretendendo exercer o direito de preferência, na forma da LC nº 123/2006. Bem com não haver nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06.

Carpina, 07 de abril de 2015

Amago A.V. de Vasconcelos

Comercial Luan Limoeirense LTD - ME

Realizes
COMERCIAL LUAN LIMOEIRENSE LTDA-ME / COMERCIAL LIMOEIRENSE

CNPJ: 13.171.760/0001-03

INSC ESTADUAL: 0490679-90

RUA BARBOSA LIMA Nº200 SÃO SEBASTIÃO , CARPINA-PE CEP 55.818-560



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código de documento: e76d3e6-728c-41d7-8075-2c2c3c751b48

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE/PE
Comissão Permanente de Licitação
CARTA CONVITE Nº 010/2015

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Comercial Luan Limoeirense LTDA - ME, CNPJ Nº. 13.171.760/0001-03 sediada na Rua Barbosa Lima, 200, São Sebastião, Carpina/PE DECLARA, expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão em epígrafe, em atendimento ao inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Carpina, 07 de abril de 2015

Thiago A.V. de Vasconcelos
Comercial Luan Limoeirense LTD - ME

Thiago

COMERCIAL LUAN LIMOEIRENSE LTDA-ME / COMERCIAL LIMOEIRENSE
CNPJ: 13.171.760/0001-03
INSC ESTADUAL: 0490679-90
RUA BARBOSA LIMA Nº200 SÃO SEBASTIÃO , CARPINA-PE CEP 55.818-560



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epj/validarDocumento> Código do documento: e76d9e6-728e-41d7-8075-2c2c3c751b48

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE/PE
Comissão Permanente de Licitação
CARTA CONVITE Nº 010/2015

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO

A Comercial Luan Limoeirense LTDA – ME, CNPJ Nº. 13.171.760/0001-03, sediada na Rua Barbosa Lima, 200, São Sebastião, Carpina/PE, DECLARA, expressamente, até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

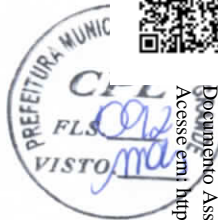
Carpina, 07 de abril de 2015

Luiz A.V. de Vasconcelos

Comercial Luan Limoeirense LTD - ME

Reches

COMERCIAL LUAN LIMOEIRENSE LTDA-ME / COMERCIAL LIMOEIRENSE
CNPJ: 13.171.760/0001-03
INSC ESTADUAL: 0490679-90
RUA BARBOSA LIMA Nº200 SÃO SEBASTIÃO , CARPINA-PE CEP 55.818-560



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e76de3e6-728c-41d7-8075-2c2c3c751b48

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

O DOURADO EMBALAGENS LTDA

Pelo presente instrumento particular de constituição; Sr. MÁRIO ROBERTO DOURADO DE SOUZA OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da carteira de identidade n. 2.911.752 SSP/PE e CPF n. 024.356.334-59, residente e domiciliado à Rua Sebastião do Souto - Bloco 142 - Apt 105 - Marcos Freire - Jaboatão dos Guararapes - PE - CEP 54360-030 e Sra. JEANE DE SOUZA CARDOSO, brasileira, solteira, comerciante, portadora da carteira de identidade n. 3.635.882 SSP/PE e CPF 899.442.084-34, residente e domiciliada à Rua Sebastião do Souto, 66 - Marcos Freire - Jaboatão dos Guararapes - PE - CEP 54360-030; Resolvem de comum acordo constituírem uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 01 - DA SOCIEDADE

A sociedade girará sob a denominação social de O DOURADO EMBALAGENS LTDA.

CLÁUSULA 02 - DO ENDEREÇO DA SEDE SOCIAL

A sociedade terá a sua sede à Rua Sebastião do Souto, 66 - Marcos Freire - Jaboatão dos Guararapes - PE - CEP 54360-030, podendo abrir filiais ou sucursais em todo território nacional, obedecendo as disposições legais.

CLAUSULA 03 - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá como objeto social o comércio varejista de embalagens em geral.

CLAUSULA 04 - DO FORO

A sociedade terá como foro jurídico a Cidade do Recife Estado de Pernambuco.

CLÁUSULA 05 - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais) ou seja 10.000 (Dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, dividida entre os sócios da seguinte forma; Sr. MÁRIO ROBERTO DOURADO DE SOUZA OLIVEIRA, subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente e legal do País, a quantia de R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais) ou seja 2.000 (duas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma e Sra. Jeane de Souza Cardoso, também subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente e legal do País, a quantia de R\$ 8.000,00 (Oito mil Reais) ou seja 8.000 (oito mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

MÁRIO ROBERTO D. S. OLIVEIRA
JEANE DE SOUZA CARDOSO

20,00 %	2.000 qtas.	R\$ 2.000,00
80,00 %	8.000 qtas.	R\$ 8.000,00
100,00 %	10.000 qtas.	R\$ 10.000,00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1868
Rua Francisco Pereira 1142 - João Pessoa - PB - Tel: (33) 3244-5944 - Fax: (33) 3244-5944
CNPJ: 07.000.000/0001-00

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Cod: 223 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
9 JAN 2014

CARTÓRIO DE PERNAMBUCO
Rua Francisco Pereira 1142 - João Pessoa - PB - Tel: (33) 3244-5944 - Fax: (33) 3244-5944
CNPJ: 07.000.000/0001-00

EMBALENTOS 2.1517 - PERNAMBUCO 81336
VALOR SOMENTE COM CÍRCULO DE AUTENTICAÇÃO 0541048

100,00 %

10.000 qtas. R\$ 10.000,00

Autenticado presente instrumento por ser

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização

JOSE ROBERTO DE ARAUJO

Handwritten signature: *Jeane*



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Assesse em: https://eccc.ce.gov.br/epd/validador.seam Código do documento: e76de3e6-728c-41d7-8075-2c2c3c751b48

CLÁUSULA 14 - DA SAÍDA DE SÓCIO

Caso um dos sócios queira se retirar da sociedade, ou no caso de falecimento de um dos sócios, seus haveres serão, nesta ocasião, calculados com base no último balanço e pagos em 05 (cinco) parcelas de igual valor, vencendo a primeira com 30 (trinta) dias após o fato (afastamento ou morte) sendo o valor entregue mensalmente ao próprio sócio, no caso de afastamento ou a seus herdeiros no caso de morte.

CLÁUSULA 15 - DAS QUOTAS

As quotas da sociedade serão indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, cabendo a este o direito de preferência da aquisição em igualdade de condições.

CLÁUSULA 16 - DOS CASOS OMISSOS

Todos os casos não previsto, neste contrato social serão resolvido de conformidade com as normas estabelecidas na legislação referente a sociedade pôr quotas de responsabilidade limitada.

E pôr estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento particular de constituição social, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Recife, 20 de Julho de 2001.

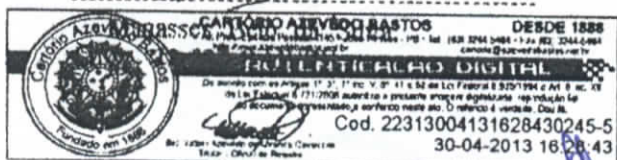
Mário R
MÁRIO ROBERTO D. S. OLIVEIRA

Leane de Souza Cardoso
LEANE DE SOUZA CARDOSO

Testemunhas:

01. *Francisco Assis S. Filho*
Francisco Assis S. Filho
ID - 2.707.900 SSP/PE

02. *Eduardo José dos Santos*
Eduardo José dos Santos
ID - 5.081.818 SSP/SP



Realis



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: <https://cert.br.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: e7d6e3e6-728c-4d07-8075-2e2c3e75d3d0

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE O DOURADO EMBALAGENS LTDA ME
CNPJ. 04.574.507/0001-00

- Motivo:
- a) Alteração do nome empresarial;
 - b) Alteração de endereço e/ou endereço eletrônico;
 - c) Alteração de atividade econômica;
 - d) Capital Social;
 - e) Consolidação;
 - f) mudança de foro

Autenticação presencial feita pelo Sr. José Roberto de Araújo, em nome de seu representante legal, em 04 de março de 2015, em Cartório de Registro de Imóveis nº 141, sob o nº 141.141.141.141.

SELO DE AUTENTICAÇÃO
04 MAR 2015
BNB044658
ANGELA DA COSTA
JOSE DUNYR BEZERRA OLIVEIRA
JOSILMA OLIVEIRA DE SOUZA
EMOLUMENTOS R\$ 2,30 TEM PERÍODO DE VALIDADE DE 30 DIAS
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

MÁRIO ROBERTO DOURADO DE SOUZA OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 26/05/1972, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 2.911.752 SSP/PE e CPF nº 024.356.834-58, residente e domiciliado à Rua Presidente Venceslau, 661 - Iburá Jd. Primavera - Recife - PE - CEP 51240-200 e

JEANE DE SOUZA CARDOSO, brasileira, solteira, nascida em 21/07/1972, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 3.635.882 SSP/PE e CPF 899.442.084-34, residente e domiciliada à Rua Presidente Venceslau, 661 - Iburá Jd. Primavera - Recife - PE - CEP 51240-200

Únicos sócios componentes da **O DOURADO EMBALAGENS LTDA ME** e tem sede na Rua Sebastião do Souto, 66 - Marcos Freire - Jaboatão dos Guararapes - PE - CEP 54350-030, que explora o ramo de Comércio varejista de embalagens em geral inscrita na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26201303851, inscrita no CNPJ sob o nº 04.574.507/0001-00, resolvem assim alterar o contrato social

- 1ª - A sociedade vem alterar o nome empresarial para **COMERCIAL DOURADO LTDA ME**
- 2ª - A sociedade vem alterar o seu endereço para Rua Primeira Travessa Pedro de Souza Leão, nº 09 A - Nossa Senhora do O - Ipojuca - PE - CEP 55590-000
- 3ª - A sociedade vem alterar o seu objeto social para: **Comércio atacadista de material elétrico, Comércio atacadista de materiais de construção, Comércio atacadista de artigos de papelaria, Comércio atacadista de produtos alimentícios, Comércio atacadista de chás, mel, sucos e conservas de frutas e legumes, frutas secas, condimentos e vinagres, adoçantes, frutas e legumes em conservas e congelados, alimentos congelados para preparo em microondas e complementos e suplementos alimentícios, Comércio de embalagens, Comércio atacadista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio atacadista de artigos de papelaria, material gráfico, produtos de limpeza, lixeiras, material elétrico, hidráulico, peças para fogões, fogões, colchões, bombas d'água, materiais escolares, carteira escolar, móveis em geral, ar-condicionado, freezer, refrigerador, liquidificador, produtos para refrigeração, água potável e mineral, alimentos bebidas e cereais, material de construção civil, material hospitalar, equipamentos hospitalares, medicamentos, equipamentos para cozinha, balanças, equipamentos eletroeletrônicos, confecção, brindes, adereços, placas de sinalização, fraldas, pneus, eletroeletrônicos, leites, filtros e fogos.**
- 4ª - A sócia **JEANE DE SOUZA CARDOSO** vende e transfere para o sócio **MÁRIO ROBERTO DOURADO DE SOUZA OLIVEIRA** a título oneroso 6.000 quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (Um Real), em razão de venda transferêcia, pelo que se dá geral e irrevogável quitação a importância ora recebida no valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais). O capital social que era de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 quotas de R\$ 1,00 (Um Real), cada, já integralizada em moeda corrente do país, passa neste ato a ser de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais) dividido em 10.000 quotas de R\$ 4,50 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos), cada uma, sendo as novas quotas integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios

MÁRIO ROBERTO DOURADO DE SOUZA OLIVEIRA
JEANE DE SOUZA CARDOSO

TOTAL

nº de quotas 8.000
nº de quotas 2.000
RS 45.000,00

Realizar

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - Jd. Petrópolis - PE - Tel: (81) 3244-5494 - Fax: (81) 3244-5481
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 22313004131628430245-8

SELO DE AUTENTICAÇÃO
04 MAR 2015
BNB044658
ANGELA DA COSTA
JOSE DUNYR BEZERRA OLIVEIRA
JOSILMA OLIVEIRA DE SOUZA
EMOLUMENTOS R\$ 2,30 TEM PERÍODO DE VALIDADE DE 30 DIAS
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Módulo em: https://epec.tce-pe.gov.br/epp/validadoc.seam Código do documento: e76d3e6-728c-41d7-8075-2c2c3c751b48



DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLAUSULA NONA. A administração da sociedade caberá **MARIO ROBERTO DOURADO DE SOUZA OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na preparação de suas quotas, os lucros ou perdas apurados

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Caso um dos sócios queira se retirar da sociedade ou no caso de falecimento de um dos sócios, seus haveres serão, nesta ocasião, calculados com base no último balanço e pagos em 05 (cinco) parcelas de igual valor, vencendo a primeira com 30 (trinta) dias após o fato (afastamento ou morte) sendo o valor entregue mensalmente ao próprio sócio, no caso de afastamento ou a seus herdeiros no caso de morte

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio

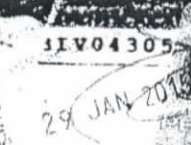
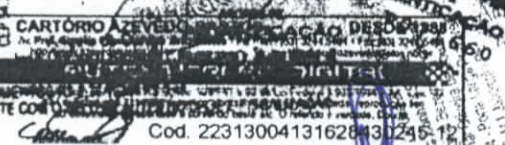
DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não estão, impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Ficam estabelecidas as obrigações...



Cod. 22313004131628430245-12



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: <https://etec.tce-pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e76d63e6-7280-44d1-8075-2c2c3c751b48



Domina 11 de Agosto de 2008

Mário Roberto Dourado de Souza Oliveira

MÁRIO ROBERTO DOURADO DE SOUZA OLIVEIRA

JEANE DE SOUZA CARDOSO



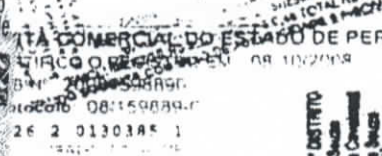
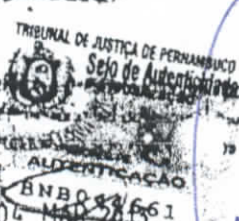
M. Roberto Dourado de Souza Oliveira

Jeane de Souza Cardoso



22 DEZ 2011

Matia Elenilda Simões
Análise de Processos - Port 002
Unidade de Análise de Processos



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
 Av. Pres. Epitácio Pessoa 1140 - Jd. P. Verde - PE - Tel: (51) 3244.5404 - Fax: (51) 3244.0484
 1870 Annon 22045403@cartorio.br.br cartorio@azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com as Leis nº 11.367 de 27.09.2006 e nº 11.741 de 08.10.2008 e Lei Federal nº 9.971/2000 e Art. 1º, Inc. II da Lei Estadual nº 721-2008 autenticado e presente em papel em reprodução legítima.
 O documento autenticado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cod. 22313004131628430245-13

[Handwritten signatures and scribbles]



4689-3/99 – Comercio atacadista de artefatos de borracha, sapateiro, barbantes, base de borracha para carimbo, carroças de tração animal, cartão telefônico, cordas, tecidos, etiquetas metálicas, fita stretch, fitas, mangueiras para incêndio, molduras de quadro, acessórios para calçados, peças e acessórios para aparelhos, peles, pilhas, placas e plaquetas para veículos, quadros, sacaria usada, selo metálico, silica, sachê e trilhos para ferrovia.

4530-7/02 – Comercio atacadista de pneus e câmaras de ar novos e usados para veículos automotor.

4669-9/01 – Comercio atacadista de bombas e carneiros hidráulicos, acessórios para bombas e compressores, peças e acessórios para carneiros hidráulicos.

4651-6/02 – Comercio atacadista de circuitos impressos para uso na informática, comercio atacadista de disquetes e discos opticos para uso na informática, comercio atacadista de microchips e circuitos integrados para uso na informática, comercio atacadista de semicondutores para uso na informática, comercio atacadista de suprimentos de informática, comercio atacadista de toner, cartucho de tinta para impressoras.

4651-6/01 – Assessoria em informática associada à venda de computadores e periféricos, comercio atacadista de computadores, comercio atacadista de equipamentos de informática, comercio atacadista de equipamentos periféricos de informática, comercio atacadista de impressoras, comercio atacadista de leitoras opticas, comercio atacadista de microcomputadores, comercio atacadista de monitor, vídeo para computadores, comercio atacadista de peças e acessórios para computadores, comercio atacadista de peças e equipamentos para informática, comercio atacadista de programas de computador não customizáveis, comercio atacadista de programas informáticos não personalizados, comercio atacadista de programas informáticos, comercio atacadista de software, comercio atacadista de teclados para computadores, comercio atacadista de terminais para computadores. (art. 997, II, CC/2002), passa, a partir desta data, a ter o seguinte objeto social:

4673-7/00 – Comercio atacadista de chuveiros elétricos, condutores elétricos para construção, fios e cabos elétricos para construção, isolador térmico, lâmpadas, e material elétrico para construção.

4649-4/08 – Comercio atacadista de produtos de limpeza, higiene domestica, creolina, fungicidas, formicidas e inseticidas biológico para uso domestico, óleo para polimento de moveis, produtos de conservação domiciliar, produtos de limpeza para veículos, repelentes, sabão, detergente, alvejante, saneante domissanitário, sapóleo e saponáceo.

4646-0/02 – Comercio atacadista de absorventes higiênicos, artigos de higiene pessoal, creme dental, dentifricio, fraldas descartáveis, pasta de dente, preservativos (camisinhas), produtos de higiene pessoal, sabonetes e talco.

4686-9/02 – Comercio atacadista de bombonas, embalagem de alumínio, embalagem de papelão, embalagens de qualquer material, embalagens de vidro para acondicionamento, embalagens para marmitex, paletes(pallets) de madeira, sacaria nova, sacos de lixo, sacos novos e tambores de qualquer material.

4647-8/01 – Comercio atacadista de artefatos de papel, artigos de escritório, artigos de papelaria, artigos escolares, cadernos, canetas, lápis, borrachas, etiquetas de papel e plástico, grampeadores, rotuladores, perfuradores, papelão e seus artefatos e papelaria.

4663-0/00 – Comercio atacadista de abrasivos, ferramenta, aparelhos para uso industrial, conexões para maquinas industriais, correias para uso industrial, equipamentos para automação industrial, equipamentos para uso industrial, equipamentos pneumáticos, ferramentas e utensílios de madeira de bancada, coluina



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
CNPJ nº 07.042.888/0001-00
Rua ...
Cod. 22313099 91628430245-14

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Elaboração
71055

Handwritten signature and the word "Recebes" in a blue oval.



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: https://epec.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.seam Código do documento: e76de3e6-728c-41d7-8075-2c2c3c751b48

para maquinas industriais, maquinas e ferramentas operadoras, maquinas para uso industrial, maquinas-ferramenta, peças e acessórios para maquinas industriais, peças e acessórios para maquinas operatrizes, peças para maquinas industriais, peças e acessórios para maquinas industriais, equipamentos e aparelhos para uso industrial, acessórios para maquinas industriais, rolamentos para maquinas industriais e Válvulas industriais.

4689-3/99 – Comercio atacadista de artefatos de borracha, artigos de salaria, aviamentos para sapateiro, barbantes, base de borracha para carimbos, baterias (exceto as velozes), bridas, carroças de tração animal, cartão telefônico, cordas e cordoarias, couro curtido, etiquetas de tecidos, etiquetas metálicas, fita stretch, fitas adesivas, injetados para calçados, vapor, mangueiras para incêndio, molduras de quadro, óleo de sassafrás, partes, injetados e acessórios para calçados, peças e acessórios para aparelhos eletrodomésticos e eletrônicos, peles, pilhas, placas e plaquetas para veículos, quadros, lousas escolares, rolinhos de cortiça, sacaria usada, selo metálico, sílica, sachê e trilhos para ferrovia.

4530-7/02 – Comercio atacadista de pneus e câmaras de ar novos e usados para veículos automotor.

4669-9/01 – Comercio atacadista de bombas e carneiros hidráulicos, compressores, peças e acessórios para bombas e compressores, peças e acessórios para carneiros hidráulicos.

4722-9/01 – Comercio varejista de abate de animais associado ao comercio, abatedouro de animais associado ao comercio, açougue, aves abatidas frescas, congeladas, frigorificadas, carne bovina, carne de caprino, ovino, equideo, carne suína, carnes frescas, frigorificadas, congeladas, casa de carnes, frango abatido, miúdos, vísceras e pequenos animais abatidos (coelhos, patos, perus, galinhas, etc).

5620-1/01 – Serviço de alimentação catering, serviços de cozinha industrial, fornecimento de refeições para empresa aérea, aviões, serviço de alimentação fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, serviço de alimentação para fornecimento de comida preparada de produção própria preponderantemente para empresas, serviço de alimentação para fornecimento de marmitas preponderantemente para empresas, serviço de alimentação para fornecimento de refeições industriais, serviço de alimentação para fornecimento de refeições preparadas e embaladas, preponderantemente para empresas e venda sob contrato de refeições preparadas.

7711-0/00 – Leasing operacional de automóveis sem condutor, locação, aluguel e leasing operacional de automóveis sem condutor, locação, aluguel e leasing operacional de automóveis sem motorista, arrendamento sem opção de compra de automóveis, locação e aluguel de autos de passeio sem motorista, aluguel e locação de bugres, locação e aluguel de caminhonetes de passeio sem motorista, locação e aluguel de carros de passeio sem motorista

7732-2/01 – aluguel e locação de betoneiras, aluguel e locação de escavadoras para construção sem operador, aluguel e locação de formas para concreto, aluguel e locação de guindastes, empilhadeiras para construção civil, sem operador, aluguel e locação de maquinas de terraplenagem sem operador, aluguel e locação de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, arrendamento sem opção de compra de maquinas e equipamentos para construção, leasing operacional de maquinas e equipamentos para construção, aluguel e locação de motoniveladores para construção sem operador e aluguel e locação de tratores para construção sem operador.

7319-0/99 – Serviços de alto-falantes para publicidade, serviços de carro de som para publicidade, atividade de computação gráfica para publicidade, serviços de propaganda volante, serviços de publicidade aérea, veiculação de publicidade e propaganda em balões e bonecos infláveis, publicidade em locais fechados, veículos de transporte, elevadores, aeroportos, metrô, através de monitoramento de TV, serviços de semáforo e publicidade.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1996
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º, 42º, 43º, 44º, 45º, 46º, 47º, 48º, 49º, 50º, 51º, 52º, 53º, 54º, 55º, 56º, 57º, 58º, 59º, 60º, 61º, 62º, 63º, 64º, 65º, 66º, 67º, 68º, 69º, 70º, 71º, 72º, 73º, 74º, 75º, 76º, 77º, 78º, 79º, 80º, 81º, 82º, 83º, 84º, 85º, 86º, 87º, 88º, 89º, 90º, 91º, 92º, 93º, 94º, 95º, 96º, 97º, 98º, 99º, 100º.
Cod. 22313004131628430245
30-04-2013/16:28

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO
B.R. 07.1205-4



Handwritten signature and the word 'Reaves' in a blue oval.



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: <https://efee.tce-pe.gov.br/app/validadoc.seam> Código do documento: e76de3e6-728e-41d7-8075-2c2c3c751b48

5310-5/02 – Agencia franqueada do correio.

7739-0/99 – Aluguel e locação de câmaras de vigilância.

4924-8/00 – Transporte escolar intermunicipal, municipal.

6202-3/00 – Serviços de cessão de direito de uso de programas de computador customizáveis, desenvolvimento de programas de computador customizáveis e licenciamento de programas de computador customizáveis.

6203-1/00 – Produção, desenvolvimento de jogos de computador para todas as plataformas, licenciamento de programas de computador não-customizáveis e produção, desenvolvimento de programas de computador não-customizáveis.

9603-3/01 – Serviços de manutenção de cemitérios.

8130-3/00 – Serviços de paisagismo, limpeza, manutenção, plantio de jardins.

8111-7/00 – Serviços combinados de limpeza, manutenção, recepção em prédios e portarias.

6209-1/00 – Serviços de manutenção de sistemas informáticos e manutenção de programas de informática.

6190-6/99 – Serviços de instalação e manutenção de linhas de telefones particulares, linhas de telefones públicos e suporte para circuitos de dados.

4639-7/01 – Comercio atacadista de produtos alimenticios em geral (cesta básica).

4391-6/00 – Construção de alicerces, blocos de fundação e baldrames, locação de balestacas com operador, perfuração (construção) para edificações e estruturas, locação de equipamentos de perfuração (perfuratrizes) para execução de fundações com operador, obras de cravação de estacas (raiz, trado, tipo franki, pré-moldados, Strauss), cravação de estacas para fundações (Strauss, franki, simplex, metálicas, pré-moldadas, raiz, mega, prensada, moldadas in-loco), estaqueamento (fundação por estacas), serviços de estaqueamento ou gravação de estacas, execução de fundação (fundações) por tubulão (tubulões), construção de fundações contínuas, execução de fundações diversas para edifícios e outras obras de engenharia, construção de fundações em estacas escavadas, construção de fundações em estacas hélice contínuas, construção de fundações em estacas raiz, construção de fundações em sapatas combinadas, construção de fundações indiretas ou profundas, construção de fundações isoladas, execução de fundações para edificações e outras obras de engenharia civil (construção), construção de fundações profundas, construção de fundações rasas ou diretas, construção de fundações tipo sapatas, reforço de fundações, construção de jet grouting, perfurações e execução de fundações destinadas a construção civil, construção de radiers, construção de sapatas ou fundações diretas, execução de tubulão encamisado a ar comprimido, execução de tubulão encamisado a céu aberto.

4319-3/00 – Obras de bombeamento e drenagem (construção), obras de escoamento (construção), rebaixamento de lençol (lençóis) de água, rebaixamento de (construção) lençol (lençóis) freáticos, reparação de locais para exploração mineral, escavação de minas, obras de preparação de minas, serviços de rebaixamento de lençóis freáticos, execução de valas, regos e fossas, obras (construção) de valas, regos e fossas.

4313-4/00 – Serviços de bota fora, compactação do terreno, corte e aterro, serviços de (construção) derrocamentos, desaterro, dinamitação, construção de dreno profundo, recomposição (reconstrução) de dreno profundo, execução de drenos em camadas (colchão drenante, camada drenante), execução de drenos lineares (longitudinais, transversais, oblíquos, verticais, sub-horizontais), escavação (escavações) para a execução de construção (obras) aluguel (locação) de escavadoras para construção com operador e grader regularização de terrenos ou perfis de drenagem com operador. Escavação de valas, regos e fossas.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS, DESDE 1888
DE acordo com as Artigos 1º, 3º, 7º, inc. V, 9º, 41 e 52 da Lei Federal nº 8.933/79 e Art. 6º, inc. 32 da Lei Estadual nº 171/0868 aplicando a presente norma regulamentadora às atividades de documentação registrada e cartório neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. 22313004131628430245-17

Handwritten signature and blue ink scribbles.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização

ANEXO DE AUTENTICACAO
BR 2017 1056



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
 Acesse em: https://efee.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.seam Código do documento: e76d63e6-728c-41d7-8075-2c2c3c751b48

com operador, aluguel de motoniveladores para construção com operador, serviços de movimentação de terra, obras de nivelção (nivelamento) para construção de rodovias (vias) e aeroportos, obras de nivelção (nivelamento), remoção de rochas através de explosões, escavação e remoções de rochas, remoção e retirada de terra, obras de terraplanagem (terraplanagem) para construção de rodovias, obras de terraplanagem para proteção ambiental, serviços de terraplanagem: greide, leito, sob-leito, ponte e atorro, obras de terraplanagem, serviços de terraplanagem, terraplanagem em cortes e em aterros, terraplanagem mecanizada, Manuel ou compensada.

7732-2/02 – Aluguel e locação de andaimes e escoramentos sem montagem e desmontagem, leasing operacional de andaimes, aluguel e locação de plataformas sem montagem e desmontagem

0161-0/99 – Aluguel de adubadoras com operador, aluguel de arados com operador, serviços de bombeamento de nuvens, serviços de chuva artificial por bombeamento ou nucleação, aluguel de colhedoiras com operador, consorcio de empregadores de mão-de-obra para agricultura, serviços de contratantes de mão-de-obra para a agricultura, condominio de empregadores de mão-de-obra para agricultura, consorcio de empregadores de mão-de-obra para agricultura, serviço de empregadores de mão-de-obra para agricultura, serviço de empreiteiro de mão-de-obra agrícola, aluguel de equipamentos agrícolas com operador, locação de equipamentos agrícolas com operador, serviços de exploração de sistemas de irrigação (realizado por terceiros), serviços de gato, empreiteiro de mão-de-obra agrícola, aluguel de maquinas agrícolas com operador, locação de maquinas agrícolas com operador, aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas com operador, locação de maquinas e equipamentos agrícolas com operador, serviço de mecanização agrícola, serviço, serviços de nucleação de nuvens, aluguel de tratores agrícolas com operador, locação de tratores agrícolas com operador.

4651-6/02 – Comercio atacadista de circuitos impressos para uso na informática, comercio atacadista de disquetes e discos opticos para uso na informática, comercio atacadista de microchips e circuitos integrados para uso na informática, comercio atacadista de semicondutores para uso na informática, comercio atacadista de suprimentos de informática, comercio atacadista de toner, cartucho de tinta para impressoras.

4651-6/01 – Assessoria em informática associada à venda de computadores e periféricos, comercio atacadista de computadores, comercio atacadista de equipamentos de informática, comercio atacadista de equipamentos periféricos de informática, comercio atacadista de impressoras, comercio atacadista de leitoras opticas, comercio atacadista de microcomputadores, comercio atacadista de monitor, video para computadores, comercio atacadista de peças e acessórios para computadores, comercio atacadista de peças e equipamentos para informática, comercio atacadista de programas de computador não customizáveis, comercio atacadista de programas informáticos não personalizados, comercio atacadista de programas informáticos, comercio atacadista de software, comercio atacadista de teclados para computadores, comercio atacadista de terminais para computadores. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social que era de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), passa a ser de R\$ 200.000,00. (duzentos mil reais) representado por 200 (duzentas) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelos sócios. Em decorrência do aumento de capital, o capital social fica distribuido entre os sócios como se segue:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
MARIO ROBERTO DOURADO DE SOUZA OLIVEIRA	160	80	160.000,00
JEANE DE SOUZA CARDOSO	40	20	40.000,00
			200.000,00



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
 Av. Prof. Eudécio Pessoa 1140 - Jd. Príncipe Real - 55030-000 - Recife - PE
 (51) 3244-5404 - (51) 3244-5481
AUTENTICACÃO DIGITAL
 De acordo com as Artigos 1º, 2º, 7º, 8º, 9º, 10º e 12º da Lei Federal nº 9.951/1994 e Art. 2º da Lei Estadual nº 17.120/2008 autenticado eletronicamente pelo sistema de registro de documentos eletrônicos e assinado digitalmente pelo usuário. Data: 09/04/2015
 Cod. 22313004131628430243-16



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
 Selo de Autenticidade e Escalzação

ANOREQUIE
 AUTENTICACÃO

Handwritten signatures and notes:
 - A large blue scribble.
 - A signature in blue ink.
 - The word "Receitas" written in blue ink inside a circle.



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: https://efce.tee.pe.gov.br/eppp/validarDoc.seam Código do documento: e70de3e6-728c-41d7-8075-2c2c3c751b48

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE COMERCIAL DOURADO LTDA ME

MARIO ROBERTO DOURADO DE SOUZA OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/05/1966, nº do CPF 024.356.334-59, nº de RG 2.911.202 - SSP - PE, residente e domiciliado na Rua Presidente Venceslau, 661 - Iburá Jd. Primavera - Recife - PE - CEP 51240-200.

JEANE DE SOUZA CARDOSO, brasileira, solteira, empresaria, nascida em 29/07/1971, nº do CPF 899.442.084-34, nº do RG 3.635.882 - SSP - PE, residente e domiciliada na Rua Presidente Venceslau, 661 - Iburá Jd. Primavera - Recife - PE - CEP 51240-200.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **COMERCIAL DOURADO LTDA ME**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26201303851, com sede na Rua Primeira Travessa Pedro de Souza Leão, 09 - 09 A - Bairro Nossa Senhora do O - Ipojuca - PE - CEP 55590-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.574.507/0001-00, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que vinha exercendo suas atividades no endereço sito a Rua Primeira Travessa Pedro de Souza Leão, 09 - 09 A - Bairro Nossa Senhora do O - Ipojuca - PE - CEP 55590-000, passa a fazê-lo no seguinte endereço sito à Rua Antônio Fonseca Barbosa, 70 - A - Centro - Camocim de São Felix - PE - CEP 55665-000.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade que tem por objetivo social:

4673-7/00 - Comercio atacadista de chuveiros elétricos, condutores elétricos para construção, fios e cabos elétricos para construção, isolador térmico, lâmpadas, e material elétrico para construção.

4649-4/08 - Comercio atacadista de produtos de limpeza, higiene domestica, creolina, fungicidas, formicidas e inseticidas biológico para uso domestico, óleo para polimento de moveis, produtos de conservação domiciliar, produtos de limpeza para veículos, repelentes, sabão, detergente, alvejante, saneante domissanitário, sapóleo e saponáceo.

4646-0/02 - Comercio atacadista de absorventes higiênicos, artigos de higiene pessoal, creme dental, dentífrico, fraldas descartáveis, pasta de dente, preservativos (camisinhas), produtos de higiene pessoal, sabonetes e talco.

4686-9/02 - Comercio atacadista de bombonas, embalagem de aluminio, embalagem de papelão, embalagens de qualquer material, embalagens de vidro para acondicionamento, embalagens para marmitex, paletes(pallets) de madeira, sacaria nova, sacos de lixo, sacos novos e tambores de qualquer material.

4647-8/01 - Comercio atacadista de artefatos de papel, artigos de escritório, artigos de papelaria, artigos escolares, cadernos, canetas, lápis, borrachas, etiquetas de papel e plástico, grampeadores, rotuladores, perfuradores, papelão e seus artefatos e papelaria.

4663-0/00 - Comercio atacadista de abrasivos, ferramenta, aparelhos para uso industrial, conexões para maquinas industriais, correias para uso industrial, equipamentos para automação industrial, equipamentos para uso industrial, equipamentos pneumáticos, esmerilhadeiras, fresadores horizontais, verticais e universais, furadeiras de bancada, coluna ou múltipla, gaxetas para maquinas industriais, hidráulicos e vedação industrial, mangueiras para maquinas industriais, maquinas e ferramentas operatrizes, maquinas para uso industrial, maquinas-ferramenta, peças e acessórios para maquinas industriais, peças e acessórios para maquinas operatrizes, peças para maquinas industriais, peças, acessórios, e componentes para maquinas, equipamentos e aparelhos para uso industrial, rebortores para maquinas industriais, componentes para maquinas industriais, e valvulas industriais.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Reacher'.





Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validarDoc.seam> Código do documento: e76de3e6-728c-41d7-8075-2c2c3c751b48

Parágrafo único. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma de...
Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito de voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Camocim, 06 de março de 2013.

Mário Roberto Dourado
MARIO ROBERTO DOURADO DE SOUZA OLIVEIRA

Jean de Souza Cardoso
JEANE DE SOUZA CARDOSO

[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2013
SOB Nº 20139223029

Autentica processo nº 09213029 de
Empresas de 02 de 2013, 08894, foi
apresentado sem recursos. Poufe.

ROLDÃO ALVES PAES BARRETO
SECRETARIO-GERAL

Reales

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Av. Prof. Epitácio Pessoa 1140 - Jd. Pissolunha - PE - Tel: (51) 3244 5494 - Fone/Fax: 3244 5494
1690 Avenida Azevedo Bastos, nº 1140 - Jd. Pissolunha - PE - CEP: 52060-000
AUTENTICACAO DIGITAL
De acordo com os artigos 1º, 3º, 7º, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 1º, 1º da Lei Estadual 7.721/2008 autenticado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. 22313004131628430245-21



dre Ricardo Pereira de
Unidade Registral de Caruaru
29 JAN 2013

TRIBUNAL DE JUSTICA DE PERNAMBUCO
Selo de Autenticidade e Fiscalização
ANDREO PE
AUTENTICACAO
BR071058



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
 Acesse em: <https://ctce.lce.pe.gov.br/epv/validaDoc> doc: seam Código do documento: e76de3e6-728c-41d7-8075-2c2c3c751b48

PROIBIDO PLASTIFICAR 678906040

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 678906040

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACÃO

Nome: **RAIO JOSEBO DOMINGOS DE SOUZA OLIVEIRA**

CPF: **2911992 889 98** Data Nascimento: **024.398.394-51 26/08/1986**

Função: **JORNAL PORTUÁRIO DE OLIVEIRA**

Nome: **RAIO JOSE DOMINGOS DE SOUZA OLIVEIRA**

Matrícula: **01392558774** Data de Emissão: **08/03/2018** Data de Validade: **18/10/1984**

Observações: **sem observações**

Local: **RECIFE - PE** Data de Emissão: **04/02/2013**

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

DETRAN - P (PERNAMBUCO) 2446055786 2805178728

Reahus

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



Consulta Optantes

Identificação do Contribuinte

CNPJ : 04.574.507/0001-00
Nome Empresarial : COMERCIAL DOURADO LTDA - ME

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2009

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

[Clique aqui](#) para informações sobre como optar pelo SIMEI.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: <https://eic.eic.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e76de3e6-728c-41d7-8075-2c2c3c751b48



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: e76de3e6-728c-41d7-8075-2c2c3c751b48

NUMERO DE INSCRIÇÃO
04.574.507/0001-00
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE
25/07/14

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL DOURADO LTDA - ME

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
COMERCIAL DOURADO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico

- CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 - 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
 - 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
 - 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
 - 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
 - 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especifica
 - 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
 - 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
 - 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
 - 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
 - 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
 - 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaime
 - 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
 - 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 - 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
 - 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
 - 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
 - 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
 - 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
 - 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R ANTONIO FONSECA BARBOSA

NÚMERO COMPLEMENTO
70 A

CEP BARRIO/DISTRITO
55.665-000 CENTRO

MUNICÍPIO
CAMOCIM DE SAO FELIX

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITI
14/05/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITI

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 27/12/2014 às 11:01:50 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO
04.574.507/0001-00
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE
25/07/14

NOME EMPRESARIAL

[Handwritten signatures and stamps]

[Large handwritten signature]
[Signature: REALES]



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: https://efecf.ce.gov.br/epv/validadoc.seam Código do documento: e76de3e6-728c-41d7-8075-2c2c3c751b48

CEP
55.665-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICIPIO
CAMOCIM DE SÃO FELIX

DATA DA SITI
14/05/2008

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITI

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014

Emitido no dia 27/12/2014 às 11:01:50 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO
04.574.507/0001-00
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE
25/07/1

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL DOURADO LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDARIAS
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R ANTONIO FONSECA BARBOSA

NUMERO
70
COMPLEMENTO
A

CEP
55.665-000
BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICIPIO
CAMOCIM DE SÃO FELIX

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITI
14/05/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITI

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 27/12/2014 às 11:01:50 (data e hora de Brasília).

Voltar



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
 TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIAL DOURADO LTDA - ME
CNPJ: 04.574.507/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 08:24:41 do dia 17/12/2014 <hora e data de Brasília>. Válida até 15/06/2015.

Código de controle da certidão: **9030.ED54.61FC.D523**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL



Documento Assinado Digitalmente por JOSE ROBERTO DE ARAUJO
 Acesso em: https://etce.tce.pe.gov.br/gpp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=7063e6-728c-41d7-8075-2c2c3c751b48

Número da Certidão: **2015.000001952669-59**

Data de Emissão: **23/03/2015**

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **COMERCIAL DOURADO LTDA ME**

Endereço: **TRAVESSA PEDRO DE SOUZA LEAO N. 9, 9 A, NOSSA SENHORA DO O, IPOJUCA - PE, CEP: 55590-000**

CNPJ: **04.574.507/0001-00**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **20/06/2015** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: https://etce.tee.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam Código do documento: e70de3e6-78c-41d7-8075-2c2c3c751b48

PREFEITURA DA CIDADE DE CAMOCIM DE SÃO FELIX SECRETARIA DE FINANÇAS

Praça São Felix Nº20, Camocim de São Felix/PE
CAMOCIM DE SÃO FELIX - PE FONE: 81-37431156
C.N.P.J.: 10.766.129/0001-69

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº 87/2015 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até 30/03/2015.

Contribuinte: COMERCIAL DOURADO LTDA - ME		Inscrição Imobiliária Seqüencial Referência Loteamento
Localização: RUA DOUTOR ANTONIO BARBOSA, 0070 CASA, CENTRO		01030130147001 7641-7
Natureza: Tributos Municipais		00000 00000 0000
Razão Social: COMERCIAL DOURADO LTDA - ME		
CNPJ / C.P.F.	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
04574507000100		1306
Cód. Atividade Princ.: 300004 COMERCIO ATACADISTA (3.50 UFM)	Cód. Atividade Sec.: 4649408 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMP. E CONS. DOMICILIAR (R\$ 4,00)	
Início Atividade: 01/01/2013	Validade: 30/04/2015	
Observações:(Cad. Imobiliário e Mobiliário)		
 Responsável Pelo Departamento		 José Alberto Q. Santos CPF: 013.112.444-78 Diretor de Tributos

A PREFEITURA DA CIDADE DE CAMOCIM DE SÃO FELIX se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

Operador: ENDERSON

Data: 30/03/2015 Hora: 10:32



Certifico que a fotocópia é
representação fiel do original
Chã Grande, 21 de 03 de 2015

Assessoria Permanente de Licitação
Prefeitura Mun. de Chã Grande-PE

IMPRIMIR

VOLTAR



PREFEITUR...

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04574507/0001-00
Razão Social: COMERCIAL DOURADO LTDA ME
Nome Fantasia: COMERCIAL DOURADO
Endereço: RUA ANTONIO FONSECA BARBOSA 70 A / CENTRO / CAMOCIM DE SAO FELIX / PE / 55665-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/03/2015 a 24/04/2015

Certificação Número: 2015032611542622317115

Informação obtida em 06/04/2015, às 09:21:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: https://etc.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam Código do documento: e70de3e6-728c-41d7-8075-2c2c3c751b48

Reakes



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL DOURADO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.574.507/0001-00

Certidão nº: 84958198/2015

Expedição: 07/03/2015, às 10:17:59

Validade: 02/09/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL DOURADO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.574.507/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circled signature that appears to read 'Rachas'.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e70d3e6728c41d7807522c3c750b48

PREFEITURA DA CIDADE DE CAMOCIM DE SÃO FELIX SECRETARIA DE FINANÇAS

Praça São Felix N°20, Camocim de São Felix/PE CAMOCIM DE SÃO FELIX - PE FONE: 81-37431156 C.N.P.J.: 10.766.129/0001-69



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: https://efcc.tee.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: e7d6e3e6-728c-41d7-8076-2c2c3c7d1b48

CERTIFICADO DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição Mercantil: 1306
 Inscrição Imobiliária: 7641
 Nome Fantasia: COMERCIAL DOURADO
 Nome do Contribuinte ou Razão Social: COMERCIAL DOURADO LTDA - ME
 Localização Completa: RUA DOUTOR ANTONIO BARBOSA, 0070, CENTRO - CASA
 Atividade ou Ramo de Negócio Principal: 300004 - COMERCIO ATACADISTA (3,50 UFM)
 Outras Atividades: 4642408 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMP. E CONS. DOMICILIAR
 Início da Atividade: 01/01/2013
 Título da Licença: ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
 CNEJ/CPE: 04.574.507/0001-00

Certifico que a fotocópia em representação fiel do original
Chã Grande de 21 de 02 de 2015
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Mun. de Chã Grande-PE

Observações: ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO VÁLIDO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

Recabes

CAMOCIM DE SÃO FELIX, 08 de 01 de 2015

Assinatura e Matrícula do Funcionário: José Roberto Q. Santos, CPF: 013.112.444-78, Diretor de Tributos

VISTO Responsável pelo Departamento: José Roberto Q. Santos, CPF: 013.112.444-78, Diretor de Tributos

ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL E RENOVADA ANUALMENTE

ARTÓRIO DE FORTA, 45-10-2º DISTRITO, Camocim - Pernambuco



Operador: JOSE

Data: 08/01/2015 Hora: 15:35

COMERCIAL DOURADO LTDA



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e76de3e6-728c-41d7-8075-2c2c3c751b48

LICITANTE: Mario Roberto Dourado De Souza Oliveira
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE CHÃ GRANDE - PE
At.: GESIEL GOMES TAVARES DE ARAÚJO - Pregoeiro Municipal
PROCESSO LICITATÓRIO n°. 013/2015
Ref.: CARTA CONVITE n°. 010/2015

ABERTURA DA CARTA CONVITE: 07 de Abril de 2015 as 09:00hs

Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento Parcelado de Materiais de Limpeza, conforme solicitação da Secretaria de Educação, no âmbito deste município:

DECLARAÇÕES

A EMPRESA COMERCIAL DOURADO LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 04.574.507/0001-00, SITUADA NA RUA ANTÔNIO FONSECA BARBOSA - CAMOCIM DE SÃO FELIX- PE, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO ACIMA CITADO, CUJO TAMBÉM O OBJETIVO TAMBÉM ACIMA CITADO, ATRAVÉS DO SEU ADMINISTRADOR , O SR, MARIO ROBERTO DOURADO DE SOUZA OLIVEIRA RG Nº29.11.752/ SSP-PE E CPF Nº024.356.334-59, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA, E QUE A RECEITA BRUTA ANUAL DA EMPRESA NÃO ULTRAPASSA O DISPOSTO INCISOS I (ME) E II (EPP) DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E QUE ATÉ APRESENTE DATA NÃO TEM NENHUM FATOS DE IMPEDIMENTOS DO § 4º DO ART. 3º, DA MESMA LEI, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

A EMPRESA COMERCIAL DOURADO LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 04.574.507/0001-00, SITUADA NA RUA ANTÔNIO FONSECA BARBOSA - CAMOCIM DE SÃO FELIX- PE, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO ACIMA CITADO, ATRAVÉS DO SEU ADMINISTRADOR , O SR MARIO ROBERTO DOURADO DE SOUZA OLIVEIRA RG Nº29.11.752/ SSP-PE E CPF Nº024.356.334-59. DECLARA EXPRESSAMENTE QUE ACEITA TODAS AS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS CONSTANTES DO PRESENTE EDITAL E QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NO EDITAL DO CERTAME LICITATÓRIO E QUE SE SUBMETE, SEM RESTRIÇÕES, ÀS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI 8.666/93 E SUAS ATUALIZAÇÕES.

A EMPRESA COMERCIAL DOURADO LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 04.574.507/0001-00, SITUADA NA RUA ANTÔNIO FONSECA BARBOSA - CAMOCIM DE SÃO FELIX- PE, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO ACIMA CITADO, ATRAVÉS DO SEU ADMINISTRADOR, SR. MARIO ROBERTO DOURADO DE SOUZA OLIVEIRA RG Nº29.11.752/ SSP-PE E CPF Nº024.356.334-59 PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI 8666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, DECLARA QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS. COMO TAMBÉM DECLARA NÃO EXISTIR EM NOSSO QUADRO, SERVIDOR OU DIRIGENTE DA CONTRATANTE E QUE TOMAMOS PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL E QUE ATENDEREMOS A TODOS OS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ.

CAMOCIM DE SÃO FELIX, 07 DE ABRIL DE 2015.

COMERCIAL DOURADO LTDA,
CNPJ: 04.574.507/0001-00



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e76de3e6-728c-41d7-8075-2c2c3c751b48

COMPROVANTE DE RETIRADA DO EDITAL

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2015
CARTA CONVITE Nº 010/2015**

Informamos a esta COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, que retiramos o Edital e pretendemos participar do Processo licitatório na modalidade acima indicada. Caso ocorra alteração ou questionamentos de licitantes, favor enviar a esta Empresa através do fax ou email mencionado neste documento.

Empresa COMERCIAL DOURADO LTDA
CNPJ: 04.574.507/0001-00
Endereço:
Telefone/Fax:
E-mail: M.DOURADO9@HOTMAIL.COM

REPRESENTANTE (legível): Márcio Roberto Dourado

ASSINATURA: Márcio Dourado

DATA DO RECEBIMENTO: 31/03/2015

CARIMBO DO CNPJ: 04574507/0001-00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMPROVANTE DE RETIRADA DO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2015
CARTA CONVITE Nº 010/2015

Informamos a esta COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, que retiramos o Edital e pretendemos participar do Processo licitatório na modalidade acima indicada. Caso ocorra alteração ou questionamentos de licitantes, favor enviar a esta Empresa através do fax ou email mencionado neste documento.

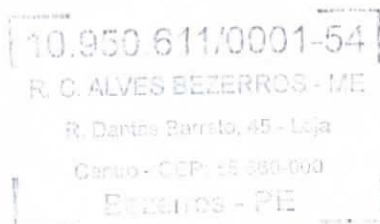
Empresa R C Alves - Bezerras - ME
CNPJ: 10.950.611/0001-54
Endereço: Rua Dantas Barreto, 45, Centro, Bezerras-PE
Telefone/Fax: 3728-0199
E-mail: rcalves2014@outlook.com

REPRESENTANTE (legível): Renata Candido Alves

ASSINATURA: Renata Candido Alves

DATA DO RECEBIMENTO: 31/03/2015.

CARIMBO DO CNPJ:





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMPROVANTE DE RETIRADA DO EDITAL

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2015
CARTA CONVITE Nº 010/2015**

Informamos a esta COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, que retiramos o Edital e pretendemos participar do Processo licitatório na modalidade acima indicada. Caso ocorra alteração ou questionamentos de licitantes, favor enviar a esta Empresa através do fax ou email mencionado neste documento.

Empresa COMERCIAL LUAN LIMOIRENSE LTDA - ME
CNPJ: 13.171.760/0001-03
Endereço: R. BARBOSA LIMA, 200, SÃO SEBASTIÃO, CARPINA PE
Telefone/Fax: 96578433
E-mail: C.LIMOIRENSE@HOTMAIL.COM

REPRESENTANTE (legível): THIAGO ARAUJO

ASSINATURA: Thiago A.V. de Vasconcelos

DATA DO RECEBIMENTO: 31/03/2015

CARIMBO DO CNPJ:

COMERCIAL LUAN LIMOIRENSE LTDA - ME
CNPJ: 13.171.760/0001-03
R. Barbosa Lima, 200 São Sebastião
CEP: 55.818-560 - Carpina - PE



CARTA CONVITE

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, através da Comissão Permanente de Licitação Pública abertura do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2015, NA MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 010/2015**, do tipo **menor preço global**, regida pelas normas pertinentes à Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

A Licitante deverá apresentar dois envelopes lacrados contendo, separadamente, os Documentos de Habilitação e a Proposta de Preços – conforme especificação constante no edital de convite – os quais deverão ser entregues até o **dia 07 de Abril de 2015, às 09:00h, na sala da CPL/PMCG**, situada no térreo do prédio à Av. São José, nº 101, Centro, Chã Grande – PE, CEP. 55.636-000, quando receberá os envelopes de documentação e propostas escritas dos interessados.

O Objeto da licitação em comento consiste na **Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento Parcelado de Materiais de Limpeza, conforme solicitação da Secretaria de Educação, no âmbito deste Município.**

Portanto, informamos que o edital completo e seus anexos se encontram a disposição na Comissão Permanente de Licitação para fornecimento aos interessados até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do certame, devendo V.S^a., comparecer com CD ou Pendrive para gravação dos mesmos.


Gesiel Gomes Tavares de Araujo
Presidente da CPL/PMCG

EMPRESA: R C ALVES BEZERROS ME

CNPJ: 10.950.611/0001-54

END: Rua Dantas Barreto, 45, Centro, Bezerros/PE, CEP: 55.660-000.

FONE: (81) 3728-0199

REPRESENTANTE (legível): Renata Cândido Alves

ASSINATURA: Renata Cândido Alves

DATA DO RECEBIMENTO: 30 / 03 / 2015

10.950.611/0001-54
R. C. ALVES BEZERROS - ME
R. Dantas Barreto. 45 - Loja
Centro - CEP: 55.660-000
Bezerros - PE



CARTA CONVITE

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, através da Comissão Permanente de Licitação Pública abertura do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2015, NA MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 010/2015**, do tipo **menor preço global**, regida pelas normas pertinentes à Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

A Licitante deverá apresentar dois envelopes lacrados contendo, separadamente, os Documentos de Habilitação e a Proposta de Preços – conforme especificação constante no edital de convite – os quais deverão ser entregues até o **dia 07 de Abril de 2015, às 09:00h, na sala da CPL/PMCG**, situada no térreo do prédio à Av. São José, nº 101, Centro, Chã Grande – PE, CEP. 55.636-000, quando receberá os envelopes de documentação e propostas escritas dos interessados.

O Objeto da licitação em comento consiste na **Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento Parcelado de Materiais de Limpeza, conforme solicitação da Secretaria de Educação, no âmbito deste Município.**

Portanto, informamos que o edital completo e seus anexos se encontram a disposição na Comissão Permanente de Licitação para fornecimento aos interessados até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do certame, devendo V.S^a., comparecer com CD ou Pendrive para gravação dos mesmos.


Gesiel Gomes Tavares de Araujo
Presidente da CPL/PMCG

EMPRESA: COMERCIAL LUAN LIMOIRENSE LTDA - ME

CNPJ: 13.171.760/0001-03

END: Rua Barbosa Lima, 200, São Sebastião, Carpina/PE, CEP: 55.818-560.

FONE: (81) 9965-0416

REPRESENTANTE (legível): THIAGO ARAUJO VIEIRA DE VASCONCELOS.

ASSINATURA: Thiago A.V. de Vasconcelos

DATA DO RECEBIMENTO: 30 / 03 / 2015

COMERCIAL LUAN LIMOIRENSE LTDA - ME
CNPJ: 13.171.760/0001-03
R. Barbosa Lima, 200 São Sebastião
CEP: 55.818-560 - Carpina - PE



CARTA CONVITE

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**, através da Comissão Permanente de Licitação Pública abertura do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2015, NA MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 010/2015**, do tipo **menor preço global**, regida pelas normas pertinentes à Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

A Licitante deverá apresentar dois envelopes lacrados contendo, separadamente, os Documentos de Habilitação e a Proposta de Preços – conforme especificação constante no edital de convite – os quais deverão ser entregues até o **dia 07 de Abril de 2015, às 09:00h, na sala da CPL/PMCG**, situada no térreo do prédio à Av. São José, nº 101, Centro, Chã Grande – PE, CEP. 55.636-000, quando receberá os envelopes de documentação e propostas escritas dos interessados.

O Objeto da licitação em comento consiste na **Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento Parcelado de Materiais de Limpeza, conforme solicitação da Secretaria de Educação, no âmbito deste Município.**

Portanto, informamos que o edital completo e seus anexos se encontram a disposição na Comissão Permanente de Licitação para fornecimento aos interessados até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do certame, devendo V.Sª., comparecer com CD ou Pendrive para gravação dos mesmos.


Gesiel Gomes Tavares de Araujo
Presidente da CPL/PMCG

EMPRESA: COMERCIAL DOURADO LTDA ME

CNPJ: 04.574.507/0001-00

END: Rua Antônio Fonseca Barbosa, 70, A, Centro, Camocim de São Félix, CEP: 55.665-000.

FONE:

REPRESENTANTE (legível): Márcio Roberto Dourado de Souza Oliveira

ASSINATURA: Márcio Roberto Dourado

DATA DO RECEBIMENTO: 30 / 03 / 2015

CNPJ: 04574507/0001-00

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2015
CARTA CONVITE Nº 010/2015

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE**, designada pela Portaria nº 001/2015 – GP do Exmo. Sr. Prefeito deste Município torna pública a realização da licitação em epígrafe, na modalidade de **CARTA CONVITE**, no regime de **"TIPO MENOR PREÇO GLOBAL"**, objetivando à **Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento Parcelado de Material de Limpeza para Secretaria de Educação, no âmbito deste município**, de acordo com o Termo de Referência (Anexo I); na conformidade da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998 e Lei nº 12.440, de 07 de Junho de 2011, e com o previsto neste instrumento e seus anexos e demais legislação e normas aplicáveis.

1. EDITAL

1.1. O Edital poderá ser adquirido, de 2ª a 6ª, das 8 às 12 horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Chã Grande, localizado à Av. São José, nº 101, Centro, Chã Grande – PE, CEP. 55.636-000, mediante a entrega de um CD - rw 1x4x compatible 650mb/74 min, virgem, onde também serão fornecidas informações aos interessados.

1.2. O objeto da presente licitação **Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento Parcelado de Material de Limpeza para Secretaria de Educação, no âmbito deste município**.

1.3. O **Valor Máximo Estimado** para a presente contratação é de R\$ 76.381,33 (Setenta e Seis Mil, Trezentos e Oitenta e Um Reais e Trinta e Três Centavos).

1.4. Integram o presente edital, os seguintes anexos:

- a) **Anexo I** – TERMO DE REFERÊNCIA;
- b) **Anexo II** – CARTA DE CREDENCIAMENTO;
- c) **Anexo III** – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE;
- d) **Anexo IV** – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
- e) **Anexo V** – MINUTA DO CONTRATO.

1.5. No ato do recebimento do Edital, deverá o interessado verificar seu conteúdo, assinando, inclusive, o comprovante de recebimento de todos os documentos de habilitação e proposta de preço, não sendo admitidas reclamações posteriores sobre eventuais omissões.

1.6. A presente CARTA CONVITE reger-se-á pela Lei. 8.666, 21 de junho de 1993, atualizada pelas Leis nº 8.883, de 08 de junho de 1994, nº 9.648 de 27.05.98, nº 9.854, de 27.10.1999 e nº 12.440 de 07.06.11 e o presente Edital.

1.7. Tipo de Licitação: **TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**.

2. DATA, HORARIO E LOCAL DA LICITAÇÃO

2.1. A licitação realizar-se-á no **dia 07 de Abril de 2015, às 09:00 (Nove) horas**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura, à Av. São José, nº 101, Centro, Chã Grande – PE, CEP. 55.636-000, onde os interessados farão a entrega da



DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO e de sua PROPOSTA DE PREÇOS à Comissão de Licitação, que estará reunida para esta finalidade.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar da presente licitação qualquer pessoa jurídica de direito privado que, na fase inicial de habilitação preliminar, comprove possuir os requisitos mínimos de qualificação na carta convite para execução de seu objeto.

3.2. Não poderão participar desta licitação:

3.2.1. Consórcios, grupos ou agrupamentos de jurídicas.

3.2.2. Empresas que, por qualquer motivo, tenham sido declaradas inidôneas por ato do poder público, ou que estejam temporariamente impedidas de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública.

3.2.3. Somente poderão participar da presente licitação as empresas que tiverem seu ramo de atividade compatível com o objeto deste Edital.

3.2.4. De acordo com art. 48, inciso I da LC nº 123/2006, com alteração dada pela LC nº 147/2014, **fica condicionada a participação exclusiva de empresas enquadradas como ME's e/ou EPP's**, para contratações cujo o valor seja até R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).

3.2.5. Comprovação de Condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte: Para fins de obtenção dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº. 123/2006 as Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), essa condição deverá ser comprovada mediante apresentação da seguinte documentação:

3.2.5.1.- Empresas optantes pelo Simples Nacional, regida pela Lei nº.123/06:

3.2.5.2.- Comprovante de opção pelo Simples obtido através do site da Secretaria da Receita Federal, <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SIMPLESNACIONAL/aplicacoes.aspx?id=21>

4. APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. As Pessoas Jurídicas deverão apresentar suas documentações de habilitação e proposta de preços em 2 (dois) envelopes: opacos, distintos e lacrados, contendo na parte externa a descrição, conforme modelos a seguir:

ENVELOPE Nº 01: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Razão social da empresa, endereço, CNPJ, CEP, fone/fax (Dispensado se o envelope for timbrado).

À

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Chã Grande-PE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº ___/2015

CARTA CONVITE Nº ___/2015



Chã Grande, __ de __ de 2015

ENVELOPE Nº 02: PROPOSTA DE PREÇOS

Razão social da empresa, endereço, CNPJ, CEP, fone/fax (Dispensado se o envelope for timbrado).

À

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Chã Grande-PE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº __/2015

CARTA CONVITE Nº __/2015

Chã Grande, __ de __ de 2015

4.2. Todos os documentos exigidos no ENVELOPE nº 1, poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, ou ainda, publicação em órgão de imprensa oficial, desde que devidamente autenticados por tabelião de notas, ou mediante autenticação **pela própria CPL em até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à sessão** de abertura dos envelopes de habilitação e classificação.

4.3. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou copia em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos ou gráficos apenas como forma de ilustração da proposta.

4.4. A inversão dos documentos no interior dos envelopes, ou seja, a colocação da PROPOSTA DE PREÇOS no envelope dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e vice-versa, **acarretará a exclusão do licitante do certame.**

4.5. Todas as folhas, de cada uma das vias, de cada um dos envelopes deverão conter, a rubrica de quem de direito do licitante e estarem, preferencialmente, numeradas seqüencialmente da primeira a última folha, de modo a refletir o seu número exato.

5. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 1)

5.1. Os interessados em participarem do certame, devem **OBRIGATORIAMENTE** apresentar nesta ocasião as seguintes documentação:

5.1.1. **HABILITAÇÃO JURÍDICA**, compreendendo os seguintes documentos:

5.1.1.1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;

5.1.1.2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

5.1.1.3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

5.1.1.4. **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir.



5.1.2. **REGULARIDADE FISCAL**, compreendendo os seguintes documentos:

5.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - **CARTÃO CNPJ**;

5.1.2.2. **Certidão Negativa** de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - **CND RFB/PGFN/INSS**.

5.1.2.3. Certidão de Regularidade Fiscal para com a **Fazenda Estadual**, da sede do licitante;

5.1.2.4. Certificado atualizado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - **FGTS**;

5.1.2.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - **CNDT**;

5.1.2.6. Caso a (o) certidão(ões) expedida(s) pela(s) fazenda(s) federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, seja POSITIVA a(s) mesma(s) somente será(ao) aceita(s), para efeito de habilitação se contiver(em) expressamente declaração passada pelo emitente do documento, que o interessado (licitante) tomou as medidas legais de praxe, e, obteve o efeito NEGATIVO nos termos do art. 205 e 206 do C.T.N.

5.1.2.7. **A empresa que possuir a Certidão Específica Previdenciária e a Certidão Conjunta PGFN/RFB, dentro do período de validade nelas indicados, poderá apresentá-las conjuntamente. Entretanto, se possuir apenas uma das certidões ainda no prazo de validade, terá que emitir a certidão que entrou em vigência em 03 de novembro de 2014 e abrange todos os créditos tributários federais administrados pela RFB e PGFN).**

5.1.2.8. Conforme previsão do art. 44 da **LC nº 123/06** (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte), será segurada, como **critério de desempate**, preferência de contratação para as **Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam até 10% (dez por cento) superior ao melhor preço. Ocorrendo o empate, proceder-se-á na forma descrita no art. 45 da LC nº 123/06, que dispõe que ocorrendo o empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado; não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma antes descrita, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese acima, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem neste intervalo, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame. O disposto no art. 45 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

5.1.2.9. Conforme previsão dos arts. 42 e 43 da **LC nº 123/06** (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte), a **comprovação de regularidade fiscal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, devendo apresentar toda a documentação exigida para efeito desta comprovação, mesmo que apresente alguma restrição. Havendo alguma restrição referente à comprovação referida, será assegurado o **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, cujo termo

inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no **art. 81 da Lei nº 8.666/93** e nas demais leis referentes à matéria, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

5.1.4. **ANEXOS**, compreendendo os seguintes documentos:

5.1.4.1. Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Art. 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93), conforme modelo constante do **ANEXO IV**.

5.1.4.2. Declaração de Inexistência de fato impeditivo para licitar, firmada pelo próprio licitante ou representante legal, conforme modelo constante do **ANEXO III**.

5.1.4.3. Carta de Credenciamento, conforme modelo constante do **ANEXO II**;

5.1.4.3.1. As licitantes interessadas poderão fazer-se representar, por um representante com poderes para intervir nas fases do procedimento licitatório, desde que o mesmo apresente, no ato da entrega dos envelopes, a carta de credenciamento e documento que o identifique como representante da Licitante.

5.1.4.3.2. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

5.1.4.4. Declaração de Visita ao Local dos Serviços, conforme modelo constante do **ANEXO VI**.

6. PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 2)

6.1. A Proposta de Preço deverá ser apresentada contendo as seguintes informações:

6.1.1. Razão Social;

6.1.2. CNPJ;

6.1.3. Endereço, bem como: telefone ou fax para contato;

6.1.4. Proposta Financeira: Preço Unitário e Preço Total, expresso em algarismo e por extenso;

6.1.5. Data e assinatura do sócio, ou representante legal;

6.1.6. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação, que ocorrerá no dia da sessão de abertura deste certame licitatório, suspendendo-se este prazo na hipótese de interposição de recurso administrativo até posterior decisão do mesmo.

6.1.7. Os preços apresentados deverão incluir todos os custos: impostos, taxas e similares;

7. ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:



7.1. No local, dia e hora definidos no sub-item 2.1, a Comissão de Licitação, após recebidos os ENVELOPES nº 1 e 2 dos representantes dos licitantes, procederá a abertura do ENVELOPE nº 1, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, os quais serão rubricados e analisados pelos representantes dos licitantes presentes e, também analisados e rubricados pelos membros da Comissão de Licitação, lavrado-se a respectiva ata, após o que comunicará os licitantes, o resultado da habilitação. Havendo plena e expressa concordância por todos os licitantes da decisão proferida, inclusive com desistência de interposição de recurso, as quais serão registradas em ata, a licitação terá prosseguimento com a abertura do **ENVELOPE Nº 2**, cujos documentos serão rubricados pelos representantes dos licitantes presentes, e também, pelos membros da Comissão de Licitação.

7.2. Na hipótese de interposição de recurso na fase de habilitação, manter-se-ão inviolados os ENVELOPES Nº 2, também rubricados em seus lacres, e sob guarda da Comissão de Licitação. O Presidente da Comissão de Licitação convocará nova sessão pública para anunciar a decisão dada ao mesmo e nesta mesma sessão, abrirá a **PROPOSTA DE PREÇOS** dos licitantes habilitadas.

7.3. Será inabilitado o licitante que deixar de apresentar qualquer um dos documentos relacionados no item 5 ou apresentá-los em desacordo com as exigências da presente carta convite.

7.4. O ENVELOPE Nº 2, devidamente lacrado e rubricado, contendo a **PROPOSTA DE PREÇOS** do licitante inabilitado, ser-lhe-ão devolvido nas sessões de que tratam os sub-ítem 8.1 e 8.2. Caso não seja procurado pelo interessado, após 20 (vinte) dias da homologação do processo, serão destruídos.

8. ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

8.1. Em respeito o disposto no item 7, data, hora e local informados no documento para o anúncio do resultado da habilitação, a Comissão de Licitação em continuidade aos trabalhos, abrirá o ENVELOPE Nº 2 da licitação habilitada e rubricada pelos representantes dos licitantes presentes pela Comissão de Licitação.

8.2. A Comissão de Licitação apreciará a **PROPOSTA DE PREÇO** do licitante habilitado, desclassificado aquele que:

8.2.1. Apresentar preços ou quaisquer condições baseadas em cotações de outro licitante, ainda quaisquer ofertas de vantagens não previstas nesta Carta Convite;

8.2.2. Apresentar proposta em desacordo com a presente Carta Convite;

8.3. Os erros de soma e/ou multiplicação, eventualmente configurados na **PROPOSTA DE PREÇO** das licitantes, serão corrigidos pela Comissão de Licitação;

8.4. Havendo divergência entre o preço expresso em algarismo e por extenso, prevalecerá este último;

9. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

9.1. Observando o disposto no sub-item 8.2, a Comissão de Licitação classificará as propostas pela **Ordem de Menor Preço Global**, respeitados os valores máximos admitidos, e comunicará formalmente a sua decisão aos licitantes.



9.2. Havendo empate entre duas ou mais proposta, obedecido o disposto no art. 3º § 2º da Lei 8.666/93, a escolha do vencedor será feita através de sorteio, em ato público e local a serem definidos pela Comissão de Licitação, conforme disposição do Art. 45 § 2º da Lei 8.666/93.

9.3. A Comissão de Licitação submeterá o processo à autoridade competente para fins de homologação e adjudicação de seu objeto, podendo, nos termos da Lei, revogar ou anular a licitação para prevalecer o interesse público.

10. IMPUGNAÇÃO E RECURSO:

10.1. A impugnação quanto ao Edital seus anexos, deverá ser suscitada, por escrito, e dirigido à autoridade que assinou o Edital, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data que trata o sub-item 2.1;

10.2. Apresentada impugnação, esta será respondida, ao interessado, no prazo de até 24 (vinte quatro) horas, após protocolada, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da Lei 8.666/93;

10.3. O licitante, após informado das decisões da Comissão de Licitação, no tocante a **HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS**, e se delas discordar terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para interpor recurso, contado da intimação do ato, consoante disposição do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

10.4. Interposto o recurso, nos sub-item 10.2 dele se dará ciência aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis.

10.5. O recurso referente à fase de habilitação ou da classificação da proposta de preço terá efeito suspensivo.

10.6. O recurso interposto fora do prazo não será conhecido.

10.7. Na contagem dos prazos estabelecido no item 10, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento.

11. PRAZO

11.1. O prazo do contrato será de 12 (Doze) meses, tendo seu início a partir data de assinatura.

12. CONDIÇÕES CONTRATUAIS

12.1. As obrigações recíprocas entre a Prefeitura do Municipal de Chã Grande e a empresa licitante vencedora serão definidas em instrumento contratual que conterà as cláusulas determinadas Minuta de Contrato, Anexo V deste Convite.

12.2. A licitante vencedora será convocada para assinar o instrumento de contrato, devendo fazê-lo no prazo máximo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data da convocação oficial, sob pena de decair o direito à contratação, nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 8.666/93.

12.4. Para todos os efeitos considerar-se-á que a licitante tem pleno conhecimento da natureza e escopo dos serviços. Não serão aceitas alegações posteriores de insuficiência de dados e/ou informações as condições pertinentes ao objeto do contrato.



13. ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

13.1.1. Unilateralmente pela Administração, conforme Art. 65, Inciso I da Lei 8.666/93;

13.1.2. Por acordo das partes, conforme Art. 65, Inciso II da Lei 8.666/93;

14. RESCISÃO CONTRATUAL

14.1. Constituem motivos para a rescisão do contrato os casos relacionados no Art. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

14.2. Na hipótese de rescisão contratual nas formas previstas nos incisos I a XI e XVII, art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93, terá a contratada direito, exclusivamente, ao pagamento do material fornecido corretamente, perdendo ainda em favor da Contratante, o valor das garantias contratuais, a título de pena convencional.

14.3. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

15. PAGAMENTOS/REAJUSTES

15.1. Os pagamentos serão efetuados de acordo com cronograma físico-financeiro, com a apresentação da nota fiscal, ou documento equivalente, devidamente atestado pela autoridade competente.

14.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 10 (dez) dias após a data de apresentação válida.

14.3. A pessoa jurídica vencedora deste certame esta obrigada a garantir, até o final dos contratos respectivos, preços proposto.

14.3. Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços caso ocorra o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme disposto no Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93.

14.4. No caso de solicitação do equilíbrio econômico-financeiro, a contratada deverá solicitar formalmente a Prefeitura Municipal de Chã Grande, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, sendo que o mesmo será encaminhado à assessoria jurídica do município para devido parecer.

15. FONTE DOS RECURSOS

15.1. Os recursos financeiros alocados para a realização do objeto da presente licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2037.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E GESTÃO DE ENSINO

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO



16. DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA/CONTRATANTE

16.1. Constituem direitos da Prefeitura do Municipal de Chã Grande, receber o objeto deste Convite nas condições avençadas e da licitante adjudicada perceber o valor ajustado na forma e nos prazos convencionados.

16.2. Constituem obrigações da Prefeitura do Municipal de Chã Grande:

16.2.1. Efetuar o pagamento ajustado;

16.2.2. Dar à Licitante adjudicada as condições necessárias a regular execução do Contrato.

16.3. Constituem obrigações da licitante adjudicada:

16.3.1. A prestação de serviço ora licitados de acordo com as especificações do termo de referência, Anexo I;

16.3.2. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

16.3.3. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

16.3.4. Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações trabalhistas, fiscais, comerciais, decorrentes da execução do presente Convite.

16.3.5. A inadimplência da licitante adjudicada com referência aos encargos trabalhistas, fiscais, comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

17. PENALIDADES

17.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, bem como pela rescisão por qualquer uma das hipóteses previstas nos incisos I a XI do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Chã Grande poderá aplicar à **CONTRATADA** as sanções previstas no art. 87 do citado diploma legal, garantida a prévia defesa, a saber:

17.1.1. Advertência;

17.1.2. Multa nos seguintes casos, observado, em qualquer hipótese, o disposto no art. 412, da Lei nº 10.406/02 (Novo Código Civil), sendo no percentual de:

17.1.2.1. O atraso no início da execução do objeto do Contrato ou no de sua conclusão sujeitará a **CONTRATADA** à multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor total deste Contrato, por dia de atraso, a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço;

17.1.2.2. O atraso na execução do objeto do Contrato por mais de 10 (dez) dias corridos poderá, a critério da **CONTRATANTE**, ensejar a sua rescisão, com a aplicação de multa de 2% (dois por cento), sobre o valor total ajustado cumulativamente com a multa prevista no sub-item anterior.

17.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;



17.3. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes ou após decorrido o prazo de sanção aplicado com base no inciso anterior.

Parágrafo Único - As sanções administrativas de que tratam os subitens anteriores poderão ser relevadas pela **CONTRATANTE**, se motivadas por força maior, cabendo à **CONTRATADA** a comprovação de tais circunstâncias.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Lavrar-se-ão atas das reuniões públicas da Comissão Permanente de Licitação que, após lidas e aprovadas, serão assinadas pelos membros e pelos representantes dos licitantes presentes.

18.2. Os demais atos serão registrados no processo da licitação.

18.3. O licitante deverá examinar detidamente as disposições contidas nesta carta convite, pois a simples apresentação da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO e da PROPOSTA DE PREÇO submete o licitante à aceitação incondicional de seus termos, independente de transcrição, bem como o conhecimento integral do objeto em licitação, não sendo aceita a alegação de desconhecimento de qualquer disposição.

18.4. A CPL DE CHÃ GRANDE – PE, com a homologação do Prefeito Municipal, reserva-se o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público ou anulá-la, no todo ou em parte, por vício ou ilegalidade, bem como prorrogar o prazo para o recebimento e/ou abertura da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ou da PROPOSTA DE PREÇO.

18.5. É facultada à CPL, em qualquer fase da licitação, à promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informações que deveria constar originalmente da **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** ou da **PROPOSTA DE PREÇO**.

18.6. Quaisquer informações, com relação a este Edital e seus anexos, poderão ser obtidas, diretamente no prédio sede da Prefeitura Municipal de Chã Grande, à Av. São José, nº 101, Centro, Chã Grande – PE, CEP. 55.636-000.

18.7. O licitante adjudicatário terá o prazo de até 05 (dias) corridos, após formalmente convidado, para assinar o contrato.

18.8. É facultado à **PREFEITURA**, quando o licitante adjudicatário não assinar o contrato respectivo no prazo estabelecido no sub-item anterior, convidar o segundo classificado e assim sucessivamente, para assinar o contrato nas mesmas condições do primeiro colocado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação.

18.9. **O MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE - PE**, poderá, ocorrendo rescisão do contrato, convidar classificado e assim sucessivamente, para complementar o objeto, no prazo contratual original previsto, nas mesmas condições do primeiro classificado, inclusive quanto ao preço.

18.10 Para dirimir qualquer dúvida ou questões relacionadas com este **Convite** ou **Contrato** vinculado a esta **Carta Convite**, o licitante deve se subordinar ao foro da **Comarca de Chã Grande – PE**.



Chã Grande - PE, 26 de Março de 2015


Gesiel Gomes Tavares de Araujo
Presidente da CPL/PMCG

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: <https://etce.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e76de3e6-728c-41d7-8075-2c2c3c751b48



ANEXO I
Termo de Referência

Objeto

Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento Parcelado de Material de Limpeza para Secretaria de Educação, no âmbito deste município.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT
1	Água sanitária de 01 litro hipoclorito de sódio , hidróxido de sódio e água teor de cloro ativo 2,5%, embalagem de acordo NBR 13390 e Portaria anvisa 89 e validade de 06 meses.	CX	150
2	balde plastico de 20 litros	UND	30
3	balde de lixo com tampa de 30 litros	UND	30
4	cesto de lixo telado	UND	30
5	Copo plástico descartável p/ água 180 ml de primeira linha, cor branca, para água, massa mínima de 0,75g, resistência à compressão lateral mínima de 0,85N, conforme NBR 14865 de julho/2002; produzido em polipropileno atóxico, homogêneo, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações e sujidades (interna ou externamente), bordas lisas (sem rebarbas), cx c/2500 Und.	cx	20
6	Copo plástico descartável p/ café 50 ml de primeira linha, cor branca, para água, massa mínima de 0,75g, resistência à compressão lateral mínima de 0,85N, conforme NBR 14865 de julho/2002; produzido em polipropileno atóxico, homogêneo, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações e sujidades (interna ou externamente), bordas lisas (sem rebarbas), cx c/5000 Und.	cx	10
7	Desinfetante líquido de 1 lts nonilfenol, cloreto de alquil dimetil benzil amônio , essência , corantes alimenticios e veículo , deverá obedecer legislação vingente . Cx. C/12	cx	200
8	desorizador / aromatizante de ambiente, aerosol, lavanda, geral, biodegradável. com 400 ml	und	50
9	Detergente líquido concentrado de 500ml neutro tensoativos aniônicos , coadjuvantes , sequestrantes , espessantes , perfume e água Neutro , com validade 3 anos , autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA/MS. CX. C/ 24	cx	100
10	Esponja lã de aço com 14 Pacotes de 08 unidades .	fd	40



11	esponja para limpeza dupla face ,com formato retangular,espuma de poliuretano e fibra sintética com material abrasivo, na cor verde e amarelo medindo 102 x 260mm, data da fabricação / validade	und	500
12	fósforo, madeira, curto, acondicionado em pacote com 10cx de 40 palitos longos	maço	100
13	pano de chão - em algodão -tipo saco alvejado - grande especial - duplo, medida aproximada 0,60 x 0,80 cm reforçado	Unid.	200
14	Pano de Prato: na cor branca, medido aproximadamente 70 x 42 cm, de algodão, alta absorção de umidade.	und	120
15	Papel higiênico 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples, neutro, de primeira qualidade. Fardo com 64 rolos medindo 30 m x 10 cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	FD	150
16	Pastilha sanitária, em tablete, paradicloro benzeno-99%, 40g, aromas variados, com suporte.	und	150
17	Limpa alumínio de 500ml biodegradável , tensoativos não tóxicas , acido clorídrico, sabão coadjuvante , corante água e perfume , autorização do fabricante na ANVISA/MS . CX. C/24	CX	50
18	Sabão em pó de 500gr embalagem deplástico para lavagem de roupa tensoativo aniônico tensoativo , coadjuvante, sinergista , tamponantes , branquador optico , corantes , enzimas alvejantes , carga atenuador de espuma , essência e água tensoativo alquil benzeno sulfonato de sódio , autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA/MS. FD C/27	FD	80
19	Sabão em Tabletes . Ácidos graxos de coco/babaçu, sebo e soja coadjuvante glicerina , autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA. CX.C/ 50	CX	50
20	PAPEL TOALHA interfolhada, reciclado, largura de 23 cm, comprimento mínimo de 26 cm e máximo de 27 cm. pacote de 2 rolos,folha dupla. A embalagem devera conter a marca do fabricante, dimensão, cor e lote do produto. Os dizeres da embalagem deverão estar em português. FD C/12	FD	40
21	SACO DE LIXO 60 L - Saco plástico para acondicionamento de resíduo comum, resistente de cor preto, confeccionado de polietileno de alta densidade com capacidade de 40 litros, com espessura de 0,06 mm, gramatura 0,14, estando de acordo com as Normas da ABNT. Pacotes com 100 unidades	pcte	100



22	SACO DE LIXO 100 L - Saco plástico para acondicionamento de resíduo comum, resistente de cor preto, confeccionado de polietileno de alta densidade com capacidade de 100 litros, com espessura de 0,06 mm, gramatura 0,14, estando de acordo com as Normas da ABNT. Pacotes com 100 unidades	pcte	100
23	inseticida doméstica - tipo aerosol, media toxicidade, contra insetos voadores/rasteiros, solvente a base de petróleo.400 ml	und	60
24	Vassoura tipo Nylon Base Plastica com 30 CM Com cerda de polipropileno desfiada cabo de madeira Plastificado medindo aproximadamente 1,20 cm	Unid	60
25	Vassoura tipo piaçava Base Plastica com 30 CM, Cabo de Madeira Plastificado medindo aproximadamente 1,20 cm	Unid	60
26	Rodo plastico Estrutura resistente corpo metal lâmina reta com tiras de espuma na área de fixação da lamina, com cabo de madeira afilado e lixado, dimensões de 60cm.reforçado.	Unid.	50
27	limpador multiuso - frasco c/ 500ml, composição: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água. embalagem com dados de identificação, validade e procedência	CX	25
28	Pasta Dental Em Creme,Diversos Sabores; Uso Adulto;Pesando 90 Gramas	Unid.	120
29	SABONETE EM BARRA - Sólido de glicerina tipo comum, com fragrâncias variadas. 90g.	Unid	120
30	shampoo infantil de diversas essências .500ml	Unid.	90
31	condicionador infantil de diversas essências .500ml	Unid.	90
32	Bobina de Bolsa Plástica capacidade 5kg	KG	60
33	Sacola de Plástico reforçada tamanho GG	KG	120

PRAZO

O prazo do contrato será de 12 (doze) meses ou até a entrega total do produto, tendo seu início a partir da assinatura do contrato.

ENTREGA DO PRODUTO

O Prazo de entrega dos itens não poderá ser superior a 48 (Quarenta e Oito) horas, contados do recebimento da Ordem de Compra. Este prazo só poderá ser prorrogado, se devidamente justificado, por escrito, pela CONTRATADA.

LOCAL DE ENTREGA

O produto requisitado deverá ser entregue no Município de Chã Grande/PE.



ANEXO II

(usar papel timbrado da empresa)

Carta de Credenciamento

Local e Data

À:

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL da
Prefeitura Municipal de Chã Grande - PE
Situada à Avenida Av. São José, nº 101, Centro, Chã Grande – PE, CEP. 55.636-000.

Senhor Presidente,

Pela presente, designamos o Sr. _____ portador da
carteira de identidade n.º _____, e CPF/MF n.º _____ para representar
esta empresa no PROCESSO LICITATÓRIO n.º ___/2015, na modalidades CARTA CONVITE n.º
___/2015, promovido por essa Prefeitura Municipal de Chã Grande, poderes para assinar
quaisquer documentos relacionados com a licitação inclusive receber intimações, interpor
recursos ou impugnações ou desistir de sua interposição, praticando todos os demais atos
necessários relacionados com o citado certame.

Atenciosamente,

Assinatura do Representante Legal da Empresa

OBSERVAÇÃO: O presente documento deverá vir acompanhado, conforme o caso, de um dos
documentos citados no subitem 5.1.1 do edital, para fins de confirmação de poderes para
subscrevê-los.



ANEXO III

(usar papel timbrado da empresa)

**Declaração de Inexistência de Fato
Superveniente**

Processo Licitatório nº ____/2015
Carta Convite nº ____/2015

____(Razão Social)____, estabelecido(a) na ____ (endereço completo)____, inscrita no CNPJ sob nº _____, no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade assina a presente.

_____, ____ de _____ de 2015

Licitante ou Representante Legal



ANEXO IV

(usar papel timbrado da empresa)

**Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da
Constituição Federal**

Processo Licitatório nº ____/2015

Carta Convite nº ____/2015

_____(Razão Social)____, estabelecida na ____ (endereço completo)____, inscrita no CNPJ sob nº _____, vem DECLARAR para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, ressalvado na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser verdade assina a presente.

_____, ____ de _____ de 2015

Licitante ou Representante Legal

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ROBERTO DE ARAUJO
Acesse em: <https://etce.tee.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: e76de3e6-728c-41d7-8075-2c2c3c751b48



ANEXO V
Minuta do Contrato

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS DE _____ DE Nº ____/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE, E A EMPRESA _____.

A **Prefeitura Municipal de Chã Grande**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no **CNPJ sob o nº. 11.049.806/0001-90**, com sede na Avenida São José, nº 101, Centro, CEP. 55.636-000, Chã Grande - PE, Fone: (81) 3537.1140, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada, neste ato, por seu Excelentíssimo Prefeito, Sr. **Daniel Alves de Lima**, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF/MF sob o nº 141.881.394-04, residente e domiciliado nesta cidade, assistido pelo (Cargo) a Srº (Nome Completo) e, do outro lado a empresa (Razão Social), **CNPJ Nº XX.XXX.XXX/XX-XX**, situada a (Endereço Completo), aqui representado por seu Sócio Administrador, Srº (Nome Completo), (Nacionalidade), (Estado Civil), (Profissão), residente e domiciliado na (Endereço Completo), inscrito no CPF/MF sob o nº. XXX.XXX.XX-XX, portador do RG nº X.XXX.XXX - (Órgão Expedidor) , daí por diante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a **Processo Licitatório nº ____/2015 - Carta Convite nº ____/2015**, devidamente homologada pela Autoridade Superior em ____/____/2015, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, têm, entre si, justo e acordado o presente Contrato o qual fazem e na melhor forma de Direito, mediante as cláusulas e estipulações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento Parcelado de Material de Limpeza para Secretaria de Educação, no âmbito deste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME JURÍDICO

O presente serviço/fornecimento, objeto do presente contrato, rege-se pela Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pelas Leis de nº.s. 8.883/94, 9.648/98, 9.854/99 e 12.440/11, por suas cláusulas e preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo do contrato será de 12 (Doze) meses, tendo seu início a partir data de assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

- a) Unilateralmente pela Administração, conforme Art. 65, Inciso I da Lei 8.666/93;
- b) Por acordo das partes, conforme Art. 65, Inciso II da Lei 8.666/93;

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

Constituem motivos para a rescisão do contrato os casos relacionados no Art. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93.



Na hipótese de rescisão contratual nas formas previstas nos incisos I a XI e XVII, art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93, terá a contratada direito, exclusivamente, ao pagamento dos objetos corretamente fornecidos, perdendo ainda em favor da Contratante, o valor das garantias contratuais, a título de pena convencional.

Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pela prestação dos serviços pactuados na cláusula primeira do presente contrato a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o **Valor de R\$ XXXXXX (xxxxxxx por extenso xxxxxxx)**.

Os pagamentos serão efetuados trinta dias após o evento, com a apresentação da nota fiscal, ou documento equivalente, devidamente atestado pela autoridade competente. É obrigatória a inserção da declaração: referente à **Processo Licitatório nº ____/2015 – Carta Convite nº ____/2015**.

As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 10 (dez) dias após a data de apresentação válida.

No caso de solicitação do equilíbrio econômico-financeiro, a contratada deverá solicitar formalmente a Prefeitura Municipal de Chã Grande, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, sendo que o mesmo será encaminhado à assessoria jurídica do município para devido parecer.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2037.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E GESTÃO DE ENSINO

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA OITAVA – DA TRANSFERÊNCIA DA RESPONSABILIDADE

Fica expressamente vedada a contratada a transferência de responsabilidade da prestação de serviço contratual do **Processo Licitatório nº ____/2015 – Carta Convite nº ____/2015**, a qualquer outra pessoa física ou jurídica, no seu todo ou em parte.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do cumprimento do objeto deste contrato ficará a cargo da _____.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA/CONTRATANTE

Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATADA:



I - Cumprir durante o prazo referido na Cláusula Terceira do presente instrumento, o fornecimento do objeto especificado no termo de referência.

II - Corrigir, incontinentemente, às suas custas, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE e dentro do prazo disposto no inciso supra, quaisquer erros, incorreções ou emissões observadas nos serviços a seu cargo;

III - Responder pelos danos e prejuízos decorrentes da não prestação de serviço ora licitados, salvo na ocorrência de caso fortuito e força maior, apurados na forma da legislação vigente, quando comunicados à CONTRATANTE, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da ocorrência, ou ordem expressa e escrita da CONTRATANTE;

IV - Assumir todas as obrigações e compromissos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros, em razão ou não do objeto do contrato;

V - Ressarcir todos os danos causados à CONTRATANTE ou terceiros na execução dos trabalhos contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições e multas, isentando a CONTRATANTE de todas e quaisquer reclamações pertinentes;

VI - Responsabilizar-se por todo o pessoal que utilizar, a qualquer título, para prestação de serviço, pessoal este que será diretamente subordinado e vinculado à CONTRATADA, não tendo com a CONTRATANTE relação jurídica de qualquer natureza;

Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATANTE:

I - Pagar à CONTRATADA o preço estabelecido no caput da Cláusula Sexta deste instrumento.

II - Acompanhar e aprovar os objetos entregues as suas devidas repartições.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, bem como pela rescisão por qualquer uma das hipóteses previstas nos incisos I a XI do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Chã Grande poderá aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 do citado diploma legal, garantida a prévia defesa, a saber:

a) Advertência;

b) Multa nos seguintes casos, observado, em qualquer hipótese, o disposto no art. 412, da Lei nº 10.406/02 (Novo Código Civil), sendo no percentual de:

c) O atraso no início da execução do objeto do Contrato ou no de sua conclusão sujeitará a CONTRATADA à multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor total deste Contrato, por dia de atraso, a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço.

d) O atraso na execução do objeto do Contrato por mais de 10 (dez) dias corridos poderá, a critério da CONTRATANTE, ensejar a sua rescisão, com a aplicação de multa de 2% (dois por cento), sobre o valor total ajustado cumulativamente com a multa prevista no subitem anterior.

e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;



f) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes ou após decorrido o prazo de sanção aplicado com base no inciso anterior.

Parágrafo Único - As sanções administrativas de que tratam os sub-itens anteriores poderão ser relevadas pela CONTRATANTE, se motivadas por força maior, cabendo à CONTRATADA a comprovação de tais circunstâncias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Na hipótese de existência, na esfera judicial, de decisões favoráveis à Prefeitura Municipal de Chã Grande, a sucumbência a que for condenada a parte *ex-adversa*, nos termos do Art. 20 do Código de Processo Civil Brasileiro, pertencerá, exclusivamente, ao CONTRATANTE, de pleno direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRO – DO FORO

Elegem, as partes contratantes, o Foro do Município de Chã Grande, Estado de Pernambuco, para solução de qualquer pendência oriunda deste contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem certos e combinados, assinam o presente contrato em (04) quatro vias de igual teor, para o mesmo fim juntamente com duas testemunhas no presente ato.

Chã Grande, __ de _____ de 2015

DANIEL ALVES DE LIMA
PREFEITO
CONTRATANTE

CONTRATADA

SECRETÁRIO

1 - _____

Nome:
CPF nº.

2 - _____

Nome:
CPF nº.




AUTUAÇÃO

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2015 na sede do Governo Municipal da Cidade de Chã Grande, faço a Autuação do **Processo Licitatório nº 013/2015** sob a **Carta Convite nº 010/2015**, para fornecimento do objeto abaixo discriminado:

OBJETO:

Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento Parcelado de Materiais de Limpeza, conforme solicitação da Secretaria de Educação, no âmbito deste Município.

Chã Grande, 26 de Março de 2015.


Gesiel Gomes Tavares de Araujo
Presidente da CPL/PMCG